



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.191

BELEM — SÁBADO, 17 DE JANEIRO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE.GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exérc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

PORTARIAS — das Secretarias, de Agricultura, Segurança Pública, Fazenda e Saúde Pública.

— x —

CONVENIO N.º 001/76 — da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA.

— x —

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE — de Madeiras Pelicano S.A. — Indústria e Exportação.

— x —

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS E PARECER

DO CONSELHO FISCAL — de A. Pinheiro Papellarias S.A.

— x —

RESENHAS — de diversos Cartórios — da Justiça Estadual.

— x —

EDITAIS — da Repartição Criminal do Tribunal Regional Eleitoral.

SECRETARIAS

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 005/76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e

Objetivando o aperfeiçoamento da documentação referente a expedição de títulos definitivos nas Colônias Agrícolas Estaduais.

R E S O L V E :

1 — Os funcionários da SAGRÍ encarregados na vistoria em lotes de terras devolutas, situadas nas Colônias do Estado, constantes dos requerimentos dessa natureza, deverão apresentar aos chefes das CASAGRIs mais próximas, os competentes laudos de vistoria.

2 — O chefe da CASAGRÍ aporá o visto nos laudos referidos e os nomes dos funcionários, do interessado, n. do processo e a data de apresentação à CASAGRÍ, deverão constar do relatório mensal daquela unidade, enviado à Coordenadoria em Belém.

3 — O Diretor do D.P.A. enviará mensalmente ao Diretor do D.T.C.C. a relação dos processos submetidos ao visto dos Chefes das CASAGRIs e os nomes dos funcionários responsáveis pelos processos relacionados.

4 — Os processos com laudos de vistoria não contando o visto dos Chefes das CASAGRIs, sofrerão paralisação em sua tramitação, sendo responsáveis os funcionários encarregados dos mesmos.

5 — Excetua-se os efeitos da presente Portaria, aos processos referentes aos Municípios de Belém, Ananindeua e Benevides e aqueles cuja CASAGRÍ ainda não haja sido instalada.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário, em 30 de janeiro de 1975.

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. Reg. n. 182 — Dia: 17/01/76).

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 170 — DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132,

item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Mario Arantes Viana de Freitas, Agente de Polícia Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 45 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 171 — DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Licínio Barreto Junior, Agente de Polícia Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 45 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 172 — DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Walter dos Reis Lima, Agente de Polícia Ref. III, extranumerário lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta

cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 45 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 173 — DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Waldir Gomes Rezende, Servente Ref. I, extranumerário lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 45 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 174 — DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E :

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Roberto da Silva Barreto, Servente Ref. I, extranumerário lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros, a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 45 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 175 — DE 05 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132,



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone: 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

**Diretora de Documentação
e Divulgação**

**Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO**

Chefe da Redação e Revisão
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO**

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual . . .	700,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral .	400,00	umenta ..	2,90
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
nicipios		mum, cada	
		centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual . . .	1.000,00	Contabilidade - preço	
Semestral .	500,00	fixo	1.300,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Roberto Nata-
lino da Silva Pereira, Servente Ref. I,
extranumerário lotado no Departamen-
to de Administração desta Secretaria,
percebendo o salário mensal de Tre-
zentos e vinte e seis cruzeiros, a partir
de 01 de janeiro a 31 de dezembro de
1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 45 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 177 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Valdenice Fer-
nandes e Silva, Farmacêutica, Leisista-
Toxicologista, Ref. XXIV, lotado no
IML "Renato Chaves" — Serviço Mé-
dico Legal de Santarém desta Secre-
taria, percebendo o salário mensal de
Dois mil cento e sessenta cruzeiros ..
(Cr\$ 2.160,00), a partir de 01 de ja-
neiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 178 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Manoel Carva-
lho Filho, Servente, Ref. I, lotado no
IML "Renato Chaves" — Serviço Mé-
dico Legal de Santarém de acordo com
o Decreto 8925 de 19 de dezembro de
1974, desta Secretaria, percebendo o sa-
lário mensal de Trezentos e vinte e seis

cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$..
326,40), a partir de 01 de janeiro a 31
de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 179 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Agostinha Tapa-
jós Rocha, Servente, Ref. I, lotado no
IML "Renato Chaves" desta Secretaria,
percebendo o salário mensal de Trezen-
tos e vinte e seis cruzeiros e quarenta
centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01
de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 180 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 132,
item VII, do Regulamento da SEGUP,
aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pes-
soal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Tem-
porário e nos termos do item V, § 1.º
do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52,
de 22 de maio de 1969, Maria Soares
Monteiro, Servente, Ref. I, lotada no
Instituto Médico Legal "Renato Chaves",
desta Secretaria percebendo o salário
mensal de trezentos e vinte e seis cru-
zeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40),
a partir de 01 de janeiro a 31 de de-
zembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 181 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, por nomeação legal e usando das

atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, João de Oliveira Melo, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 182 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Orlando Cristovão Loureiro dos Remédios, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 183 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Messias César Brito, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de

janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 184 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Mário Figueira de Melo, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 185 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Walter Costa de Oliveira, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 186 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Alberto Machado, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 187 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Nazaré Souza Paixão, Servente, Ref. I, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 188 — DE 02 DE JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Margarida Valéria dos Santos Leal, Servente, Ref. I, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 189 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lindolfo Campos Vital, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 190 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Fátima Almeida de Souza, Servente, Ref. I, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 191 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Emanuel de Jesus Thales, Servente, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 192 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Aldécir Manoel Cantanhede, Porteiro, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 193 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Gidiel Torres Pacheco Borges, Porteiro, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 194 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Alberto Nogueira da Silva, Porteiro, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 195 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Janary Furtado Formigosa, Porteiro, Ref. I, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 196 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ana Maria Beates de Melo, Lavadeira, Ref. I, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 197 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Sebastiana Alves Mascarenhas, Lavadeira, Ref. I, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 326,40), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 198 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Iracildes Diniz Rodrigues, Atendente, Ref. II, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 328,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 199 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Nelcy Silva de Amorim, Atendente, Ref. II, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 328,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 200 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Aldemira Costa de Souza, Atendente, Ref. II, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 328,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 201 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º

do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Sebastião Ayres da Silva, Atendente, Ref. II, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 328,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 202 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Alcídia Tavares da Silva Filha, Atendente Ref. II, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 328,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 203 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Zebina Costa dos Santos, Atendente, Ref. II, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e vinte e oito cruzeiros (Cr\$ 328,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 204 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Ivanilda Soares Góes, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 205 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Dec. n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Oliveira Nascimento, Escrevente Datilógrafo Ref. III, lotado no IML "Renato Chaves", desta Secretaria percebendo o salário mensal de Cr\$ (330.00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 206 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Tereza Dias da Cunha, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 207 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Leonildes Barroso de Queiroz, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 208 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Tereza Cardoso Amaral, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 209 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das

atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Cleonice Pinheiro Rezente, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 210 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Lourimar Martins dos Santos, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17.01.76)

PORTARIA N. 211 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Carlos Maurício Gonzaga de Alcântara, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 212 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria das Graças Fortes Furtado, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 213 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Telma Maria dos Santos Lieuthier, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 214 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Lucia Gonçalves Ferreira, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 215 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria Aparecida Matos dos Santos, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 216 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Zélia Celeste Costa de Almeida, Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 330,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 217 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Neuza Vidal Martins, Assistente Social-Legista, Ref. XXIV, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00) a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

PORTARIA N. 218 — DE 02 DE
JANEIRO DE 1976

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 4/03/71.

R E S O L V E:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil; 02.09 Salário de Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria do Socorro Rodrigues Rocha, Sociólogo-Legista, Ref. XXIV, lotada no IML "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Dois mil cento e sessenta cruzeiros (Cr\$ 2.160,00), a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Ext. — Reg. n. 97 — Dia: 17/01/76).

Administração

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 004 — DE 16 DE
JANEIRO DE 1976

O Diretor-Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo De-

creto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE : Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 13.01 a 13.02.1976, ao funcionário desta Repartição, Arnaldo Gomes da Silva — Linotipista — referente exercício de 1975.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. — n. 116)

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 008/76 — GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria SEFA n. 311, de 21.11.75, pelas quais justificou plenamente o motivo do retardamento de seus trabalhos, bem como da necessidade de prorrogação,

RESOLVE :

Prorrogar, ex-vi do Art. 198, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), por trinta (30) dias, os trabalhos da referida Comissão, a partir de 21 do mês em curso.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em 16 de janeiro de 1976.

Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. n. 217 — Dia: 17.01.76).

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 03

O Secretário de Estado de Saúde Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 5872-GG, de 28.11.1975, objeto do ofício n. 5371 (SESPA), de 27.11.1975;

RESOLVE :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Benilde Cunha Silva, para exercer, como diarista, a função de Servente, referência 01, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e

vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 05

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 6205-GG, de 17.12.1975, objeto do ofício n. 6071 (SESPA), de 16.12.1975;

RESOLVE :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Pedro Sérgio Batista de Sousa, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 07

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 5612-GG, de 18.11.1975, objeto do ofício n. 5701 (SESPA), de 17.11.1975;

RESOLVE :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Osmar Lima Sampaio, para exercer, como diarista, a função de Médico, referência 24 no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Des-

pesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 11

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 2591-GG, de 26.06.1975, objeto do ofício n. 2044 (SESPA), de 26.06.1975;

RESOLVE :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ana Maria Silva de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 13

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando os termos do ofício s/n., datado de 31.12.75, do Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, com referência à servidora Noemia Neves de Queiroz;

RESOLVE :

Dispensar, a servidora Noemia Neves de Queiroz, matrícula n. 235.131, das funções de Atendente, que a mesma exerce no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, por não serem mais necessários seus serviços, a partir de 01.01.76.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública
(Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 15

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando os termos do ofício s/n., datado de 31.12.75, do Diretor do

Centro de Saúde Escola de Icoaraci, com referência ao servidor Antonio Carlos Trancoso da Silva;

RESOLVE:

Dispensar o servidor Antonio Carlos Trancoso da Silva, matrícula n. 235.095, das funções de Operador de Raio-X, que o mesmo exerce no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, por não serem mais necessários seus serviços, a partir de 01.01.1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 17

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos da Correspondência Interna n. 207/75, do Diretor do Departamento de Serviços Especiais,

RESOLVE:

Designar a servidora Rita Maria Amâncio Trajano, Médica, matrícula n. 235.537, servindo na Seção de Bioestatística, para substituir as servidoras Maria da Graça Ferreira Batista, Médica, matrícula n. 201.707 e Aline Amaral Correa de Miranda, Médica, matrícula n. 201.602, Diretora da DFEMOFE e Chefe de Fiscalização da Medicina, respectivamente, durante o período de férias regulamentares de 05.01 a 03.02.1976, dos referidos servidores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 22

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 4613-GG, de 30.09.75, objeto do ofício n. 5121 (SESPA), de 29.09.75;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Domingas da Silva Andrade, para exercer, como diarista, a função de Cosinheira Auxiliar, referência 01, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 26

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 4613-GG, de 30.09.1975, objeto do ofício n. 5121 (SESPA, de 29 de setembro de 1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Natair Barros Andrade, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 30

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 4613-GG, de 30.09.75, objeto do ofício n. 5121 (SESPA), de 29.05.75;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria das Graças Leão Portilho, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 36

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 4613-GG, de 30.09.1975, objeto do ofício n. 5121 (SESPA), de 29.09.75;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Leonice Gomes Fernandes, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Dactilógrafo, referência 03, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesa de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário de Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 38

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 5875-GG, de 28.11.1975, objeto do ofício n. 5869 (SESPA), de 27.11.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º do Art. 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Domingas Ribeiro de Souza, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 40

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 4613-GG, de .. 30.09.1975, objeto do ofício n. 5121 (SESPA), de 29.09.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Marina Costa Barra, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 42

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 5871-GG, de .. 28.11.1975, objeto do ofício n. 5868 (SESPA), de 27.11.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Terezinha de Jesus Tavares de Oliveira, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de .. 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 44

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 4205-GG, de .. 11.09.1975, objeto do ofício n. 4897 (SESPA), de 11.09.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Antonio Maria Ribeiro Rodrigues, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 — (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 46

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 6294-GG, de .. 23.12.1975, objeto do ofício n. 6137 (SESPA), de 19.12.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Manoel Atair Rodrigues, para exercer como diarista, a função de Vigia, referência 01, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de .. 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 48

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 6299-GG, de .. 23.12.1975, objeto do ofício n. 6143 (SESPA), de 19.12.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria de Nazaré Souza do Nascimento, para exercer como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 52

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 6186-GG, de .. 17.12.1975, objeto do ofício n. 6060 (SESPA), de 15.12.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Adilson Raimundo Pinto Monteiro, para exercer como diarista, a função de Laboratorista, referência 24, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, para o exercício de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 54

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 3304/75-GG, de 24.07.1975, objeto do ofício n. 4188 (SESPA), de 23.07.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Genita Soares de Lima, para exercer como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 57

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo n. 5869-GG, de 28.11.75, objeto do ofício n. 5873 (SESPA), de 27.11.75;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Luiza Lopes, para exercer, como diarista, a função de Laboratorista, referência 24, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 59

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado,

constante do Processo n. 4613-GG, de 30.09.1975, objeto do ofício n. 5121 (SESPA), de 29.09.1975;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do § 1.º, do Art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Rosivaldo Costa, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de janeiro de 1976

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 69

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício s/n., datado de 31.12.75, do Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, com referência ao servidor José Maria Teixeira da Rocha;

RESOLVE:

Dispensar o servidor José Maria Teixeira da Rocha, matrícula n. 235.061, das funções de Vigia, que o mesmo exerce no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, por não serem mais necessários seus serviços, a partir de 01.01.76.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 70

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício s/n., datado de 31.12.75, do Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, com referência à servidora Raimunda Creuza da Costa Almeida;

RESOLVE:

Dispensar, a servidora Raimunda Creuza da Costa Almeida, matrícula n. 235.130, das funções de Atendente, que a mesma exerce no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, por não serem mais necessários seus serviços, a partir de 01.01.1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 71

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do ofício s/n., datado de 31.12.1975, do Diretor do Centro de Saúde Escola de Icoaraci, com referência à servidora Maurícia Melo Monteiro;

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maurícia Melo Monteiro, matrícula n. 234.994, das funções de Médico, que a mesma exerce no Centro de Saúde Escola de Icoaraci, por não serem mais necessários seus serviços, a partir de 01.01.76.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de janeiro de 1976.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 135 — Dia 17.01.1976)

PORTARIA N. 1821

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

RESOLVE:

Designar os servidores João Charles de Castro Nunes, Cirurgião-Dentista, matrícula n. 226.886, Maurício Otávio de Almeida, Secretário do DSE, matrícula n. 202.237, e Aldeides Conceição Nogueira Brito, Protocolista, matrícula n. 230.785, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar a razão do seccionamento da fls. 4, constante deste processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de dezembro de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 1822

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

RESOLVE:

Designar o servidor Francisco das Chagas Alencar, Engenheiro, matrícula n. 234.674, para responder pela Chefia do Serviço de Higiene do Trabalho, a partir do dia 02.12.1975, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 16 de dezembro de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N. 1833

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pelo servidor Oswaldo Roffé da Silva, Cirurgião-Dentista, encaminhado a esta Secretaria, através correspondência interna, n. 346/75, da Divisão dos Serviços Odontológicos, proto-

colado nesta SESPÁ sob o n. 023014, de 02 de dezembro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 1975, o servidor Oswaldo Roffé da Silva, Cirurgião-Dentista, matrícula n. 220.304, das funções que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de dezembro de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 15 — Dia: 17.01.1976)

PORTARIA N. 1836

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando os termos do expediente formulado pelo servidor José Tadeu Rocha, Motorista, encaminhado a esta Secretaria através Mem. n. 382/75, do Chefe do Serviço de Transportes, protocolado nesta SESPÁ, sob o n. 024477, de 19 de dezembro de 1975, em que solicita dispensa de suas funções;

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 1975, o servidor José Tadeu Rocha, Matrícula n. 202.110, diarista sem estabilidade, das funções de Motorista que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de dezembro de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 15 — Dia: 17.01.1976)

PORTARIA N. 1837

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a denúncia apresentada através Mem. n. 890/75, do Chefe do Serviço de Transportes, com referência ao motorista do veículo de chapa 41-56 OF, desta Secretaria, bem como o resultado da sindicância da Comissão encarregada de proceder vistoria do carro referenciado;

RESOLVE:

Designar os servidores dr. Octávio Paulo Cabral Wanzeller, Médico, Diretor da Divisão de Higiene e Alimentação, matrícula n. 202.225; dr. João Feio Neto, Médico, Chefe do Centro de Saúde n. 2, matrícula n. 201.462 e Vicente Paulo da Silva, Diretor da Divisão do Material, matrícula n. 202.125, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar a responsabilidade do motorista Etevaldo Lima Monteiro, que dirigia o veículo acima citado, no dia 23 de dezembro corrente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 29 de dezembro de 1975.

Dr. Manuel Ayres

Secretário de Estado de Saúde Pública (Ext. — Reg. n. 15 — Dia: 17.01.1976)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA

CONVÊNIO N. 001/76

Termo de Convênio que entre si fazem CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA neste Estado, relativo à execução dos serviços de cobrança dos usuários da taxa de iluminação pública.

Aos sete (7) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA, C.G.C. n. 04895728/0001—80, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Pará, com sede em Belém, à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, representada neste ato por seu Diretor-

Presidente Dr. Armando Novaes Morelli, brasileiro, casado, médico e por seu Diretor-Financeiro, Gal. R/1 Rubens Luiz Vaz, brasileiro, solteiro, a seguir denominada simplesmente CELPA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Hamilton Reis de Souza, brasileiro, casado, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, ajustaram este Termo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — A CELPA se compromete a cobrar, no Município de Barcarena com fundamento na Lei Municipal n. 679, de 11 de dezembro de 1975 e no Decreto Municipal n. 46, de 16 de dezembro de 1975, dos usuários do serviço público de energia elétrica a taxa de iluminação pública.

Parágrafo Único. A taxa de iluminação será cobrada em duodécimos e calculada as alíquotas anuais de 12% (doze por cento) do salário mínimo regional para os prédios residenciais 24% (vinte

e quatro por cento) para os comerciais e 12 (doze) salários mínimos para os industriais, sendo reduzido de 50% (cinquenta por cento) para as unidades imobiliárias, residenciais de baixo poder aquisitivo de seu ocupante, assim entendido aquele cujo consumo de energia elétrica mensal em ligação monofásica for igual ou inferior ao mínimo estabelecido para sua classe.

CLAUSULA SEGUNDA — A taxa de iluminação pública a ser cobrada pela CELPA em favor da PREFEITURA, incidirá sobre as contas de todos os consumidores de energia elétrica, excetuando-se as dos Poderes Públicos.

CLAUSULA TERCEIRA — A PREFEITURA pagará à CELPA, mensalmente, pelo serviço de cobrança da taxa de iluminação pública dez por cento (10%) sobre a arrecadação da referida taxa.

CLAUSULA QUARTA — Caso a arrecadação dessa taxa não atinja o total que a PREFEITURA deva pagar à CELPA, pelo fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, deverá a PREFEITURA indenizar a CELPA, em quantia equivalente à diferença verificada.

CLAUSULA QUINTA — A PREFEITURA destinará o produto da arrecadação da taxa de que trata este Convênio à satisfação dos preços de fornecimento de energia elétrica de iluminação pública da Cidade expansão dos respectivos serviços e integralização de ações que subcrever do capital social da CELPA.

Parágrafo Único. Independente do disposto nesta Cláusula, a PREFEITURA fica obrigada a pagar à CELPA, os valores correspondentes à troca de luminárias da rede de iluminação pública.

CLAUSULA SEXTA — A PREFEITURA, por intermédio do Setor de Finanças e através do encarregado do mesmo deverá fiscalizar a arrecadação da taxa de iluminação pública.

CLAUSULA SÉTIMA — A vigência do presente Convênio é indeterminada, com início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLAUSULA OITAVA — Em qualquer momento este Termo poderá ser modificado, desde que ambas as partes estejam de acordo, sendo que todas as modificações serão feitas por escrito e com observância do que sobre o assunto dispuser a legislação federal, estadual e municipal.

CLAUSULA NONA — Este Convênio poderá ser rescindido em qualquer ocasião, bastando para isso que a parte interessada na rescisão comunique à outra sua intenção com antecedência mínima de noventa (90) dias.

CLAUSULA DÉCIMA — Os casos omissos no presente Convênio serão solucionados pelas partes convenientes, através de seus representantes, devidamente credenciados.

E, para maior firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo em oito (8) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas presentes.

Belém, 07 de janeiro de 1.976.

Pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

ARMANDO NOVAES MORELLI

Diretor-Presidente

CPF n. 000850652

RUBENS LUZIO VAZ

Diretor-Financeiro

CPF n. 000438182

Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

HAMILTON REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF n. 007815252

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível

MARIA MENDES

(Ext. Reg. n. 183 — Dia: 17.01.76).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

LEI MUNICIPAL N. 679 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975.

Institui a Taxa de Iluminação Pública e autoriza a Prefeitura Municipal de Barcarena a celebrar Convênio com a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — CELPA —, para cobrança da referida taxa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barcarena, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica instituída a Taxa de Iluminação Pública em favor desta Municipalidade, que tem como fato gerador a prestação pela Prefeitura, mediante satisfação do respectivo ônus, do serviço de iluminação pública de vias, ruas, praças, parques, estradas e demais logradouros.

§ ÚNICO — A Taxa de Iluminação Pública, incidirá sobre as contas dos consumidores de energia elétrica, excluindo as dos Poderes Públicos.

Art. 2.º — A Taxa de Iluminação Pública será cobrada em duodécimos calculadas as alíquotas anuais, de 12% (doze por cento) do salário mínimo regional para os prédios residenciais, 24% (vinte e quatro por cento) para os comerciais e 12 (doze) salários mínimos para os industriais, sendo reduzido de 50% (cinquenta por cento) para as unidades imobiliárias, residenciais de baixo poder aquisitivo de seu ocupante, assim entendido aquele cujo consumo de energia elétrica mensal em ligação monofásica for igual ou inferior ao mínimo estabelecido para sua classe.

Art. 3.º — Fica autorizado o Executivo a celebrar Convênio com a Empresa Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA, atribuindo a referida Empresa o encargo de arrecadar mensalmente a taxa junto com as contas de consumo de energia, mediante condições que assegurem a Prefeitura ampla fiscalização da arrecadação do Tributo.

§ ÚNICO — A Prefeitura pagará à CELPA, pelo serviço de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, 10% (dez por cento) sobre o montante mensal efetivamente arrecadado.

Art. 4.º — O Executivo destinará o produto da arrecadação da taxa de que trata esta Lei à satisfação dos preços de fornecimento de energia elétrica de Iluminação Pública da cidade, expansão dos respectivos serviços e integralização de ações que subscrever do capital social da Centrais Elétricas do Pará S.A. — CELPA.

Art. 5.º — Ficam assegurados às entidades convenientes todos os direitos exigidos para o fiel cumprimento das cláusulas do Convênio que serão explicitas, para recíprocas garantias.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barcarena, 16 de dezembro de 1975.

HAMILTON REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

RAIMUNDA NONATO DE SOUSA

Secretária Municipal

(Ext. Reg. n. 183 — Dia: 17.01.76).

DECRETO N. 46 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1975

Hamilton Reis de Souza, Prefeito Municipal de Barcarena, usando de suas atribuições legais, etc

DECRETO

Art. 1.º — Nos termos da Lei Municipal de N. 679 de 11 de dezembro de 1975, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a instituir a Taxa de Iluminação Pública em favor desta Municipalidade, que tem como fato gerador a prestação pela Prefeitura, mediante satisfação do respectivo ônus, do serviço de iluminação pública de vias, ruas, praças, parques, estradas e demais logradouros.

§ ÚNICO — A Taxa de Iluminação Pública, incidirá sobre as contas dos consumidores de energia elétrica, excluindo as dos Poderes Públicos.

Art. 2.º — A Taxa de Iluminação Pública será cobrada, digo, cobrada em duodécimos calculadas as alíquotas anuais de 12% (doze por cento) do salário mínimo regional para os prédios residenciais, 24% (vinte e quatro por cento) para os comerciais e 12 (doze)

salários mínimos para os industriais, sendo reduzido de 50% (cinquenta por cento) para as unidades imobiliárias, residenciais, de baixo poder aquisitivo de seu ocupante, assim entendido aquele cujo consumo de energia elétrica mensal em ligação monofásica for igual ou inferior ao mínimo estabelecido para sua classe.

Art. 3.º — Fica autorizado o Executivo a celebrar Convênio com a Empresa Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA, atribuindo à referida Empresa o encargo de arrecadar mensalmente a taxa junto com as contas de consumo de energia, mediante condições que assegurem à Prefeitura ampla fiscalização da arrecadação do Tributo.

§ ÚNICO — A Prefeitura pagará à CELPA, pelo serviço de cobrança da Taxa de Iluminação Pública, 10% (dez por cento) sobre o montante mensal efetivamente arrecadado.

Art. 4.º — O Executivo destinará o produto da arrecadação da taxa de que trata esta Lei à satisfação dos preços de fornecimento de energia elétrica de Iluminação Pública da cidade, expansão dos respectivos serviços e integralização de ações que subscrever do capital social da Centrais Elétricas do Pará S. A.

Art. 5.º — Ficam assegurados às entidades convenientes todos os direitos exigidos para o fiel cumprimento das cláusulas do Convênio que serão explicitas, para recíprocas garantias.

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7.º — A Secretaria Municipal, assim o faça cumprir, registrar e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barcarena, 16 de dezembro de 1975.

HAMILTON REIS DE SOUZA

Prefeito Municipal

(Ext. Reg. n. 183 — Dia: 17.01.76).

PAPEL OFÍCIO

E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.

ANÚNCIOS

Transcata S/A. — Transportes Representações e Comércio C.G.C. (M.F.) 04.821.013/0001—82

Comunicamos aos nossos acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, sita à Avenida Bernardo Sayão número 138, todos os documentos a que se refere o artigo 99, letras A, B, e D, do Decreto-Lei número 2.627 de 26 de Setembro de 1940.

Belém (PA), 14 de Janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 164 — Dias —
16, 17 e 20.01.1976)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA "C A T E"

C.G.C. (MF) n. 04.991.576/0001—19

COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos nossos Acionistas que, a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa Sede, sita à Avenida Bernardo Sayão, número 138, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letras A, B e D do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA

OCTAVIO CASCAES

Dir. Administrativo

(Ext. Reg n 181 — Dias: 16, 17 e 20.01.76).

Madeira Araguaia S/A.

Indústria, Comércio e

Agropecuária

CGC. 04956322/0001—60

Assembleia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e de acordo com o que determina o Art. 88 das Sociedades por Ações e em obediência aos estatutos sociais, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1976, às 10:00 horas em sua sede social, à Rua

XV de Novembro, 226 conj. 105/7, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos :

- Balanco Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975.
- Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal e Pro-Labore.
- O que ocorrer.

Avisamos ainda que se acham à disposição dos acionistas no endereço acima, os documentos de que trata o Art 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de janeiro de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 24306 — Reg. n. 177 — Dias 16, 17 e 20.01.76).

COMPANHIA BEROCAN DE PECUARIA

CGC-MF n. 05.426.515/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da COMPANHIA BEROCAN DE PECUARIA, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 1976, às 10 horas, na sede social, à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 15 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24354 — Reg. n. 180 — Dias 16, 17 e 20.01.1976)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

C O D E M

C G C. n. 04977583

A V I S O

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas, que os documentos de que trata o Art. 99 letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-

se à disposição dos mesmos em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 06 de janeiro de 1976.

Mário Elycio Motta Pereira

Presidente — CODEM

(Ext. — Reg. n. 148 — Dias :
15, 16 e 17.01.1976)

C O M A R C O

Cia. Melhoramentos do Pau

D'Arco

CGC-MF n. 05.426.507/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da COMARCO — CIA. MELHORAMENTOS DO PAU D'ARCO, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 1976, às 10 horas, na sede Social, à Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia :

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Conceição do Araguaia, 15 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24355 — Reg. n. 179 — Dia 16, 17 e 20.01.1976)

Companhia de Gás do Pará P A R A G Á S

C.G.C. número 04.904.199/0001-33

Assembleia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da "Companhia de Gás do Pará" — PARAGÁS, a se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 18 horas do dia 29 de janeiro do ano em curso, em sua sede social, à rua Santo Antonio número 191/209, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos :

- Alteração parcial dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos correlatos;
- O que ocorrer.

Belém (PA), 14 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 159 — Dias —
16, 17 e 20.01.1976)

SUCUAPARA S. A. AGROPASTORIL

CGC-MF n. 05.427.042/0001-27

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas de SUCUAPARA S. A. — AGROPASTORIL, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 1976, às 16,00 (dezesesseis) horas, na sede social em Santana do Araguaia, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — Aumento do capital autorizado;
- 2 — Reforma e alteração dos Estatutos Sociais;
- 3 — Adequação às normas do FINAM;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 08 de janeiro de 1976.

Eduardo Lacerda de Camargo
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 178 — Dias :
16, 17 e 20.01.1976)

Companhia Amazônia Têxtil de Aniakem

“C A T A”

C.G.C. (MF) n.º 04.896.759/0001-53

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL
ABERTO

Registros ns: GEMEC RPT-100-75/026
GEMEC RCA-220-75/185

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa Sede, sita à Avenida Bernardo Sayão, número 138, todos os documentos a que se refere o Artigo 99, Letras A, B e D do Decreto-Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 14 de janeiro de 1976.

A Diretoria

(a) Ilegível

Diretor-Administrativo

(Ext. Reg. n. 163 — Dias —
16, 17 e 20.01.1976)

FIBRASA — Agro - Industrial e Pecuária S/A.

CGC. (MF) N.º 04.970.836/0001-70

Comunicamos, aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede Social, à Avenida Bernardo Sayão, n.º 138, os Documentos a que se refere o

Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 15 de janeiro de 1976.

(a) — CÂNDIDO MARTINS GOMES
Presidente

(Ext. — Reg. n. 156 — Dias
15, 16 e 17.01.76)

SAVA — Serviços Aéreos do Vale Amazônico S/A.

C.G.C. MF. 04929709/0001-27

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os acionistas da SAVA — Serviços Aéreos do Vale Amazônico S/A., a se reunirem em sua sede social, à Avenida Presidente Vargas, n.º 251 — Edifício Dias Paes — 3.º — GR. 303, às 18 horas do dia 26 de janeiro de 1976, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Eleição da nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- b) Aumento de Capital;
- c) Mudança de sede da Empresa;
- d) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Belém, 14 de janeiro de 1976.

RAYMUNDO DUARTE MUNIZ

Diretor-Superintendente

(T. n. 24300 — Reg. n. 154 — Dias
15, 16 e 17.01.76)

Agro-Pecuária Barra das Princesas S/A.

CGC. MF N.º 05426804/0001

Assembléia Geral Extraordinária

ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede Social, na Fazenda Barra das Princesas, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 9 horas do dia 26 de janeiro de 1976, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1—Re-ratificação das decisões tomadas pela Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 15 de dezembro de 1975;
- 2—Proposta para Alteração dos Estatutos Sociais;
- 3—Outros assuntos de interesse Social.

Santana do Araguaia, 14 de janeiro de 1976.

(a) WILSON LEMOS DE MORAES
Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 168 — Dias —
16, 17 e 20.01.76)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

C.G.C. 04.901.153 / 0001 - 60

CONVOCAÇÃO

São Convocados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de janeiro do corrente, em sua sede social à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, às 17:30 horas, a fim de deliberarem sobre:

- a) Ratificações das decisões tomadas na Assembléia Geral Ordinária realizada em 17.12.75;
- b) O que ocorrer.

Belém (PA), 13 de janeiro de 1976.

CARLOS DA COSTA RIBEIRO

Diretor

(Ext. — Reg. n. 143 — Dias :
15, 16 e 17/01/76).

Cooperativa Central de Pesca da Amazônia Ltda.

COCENPESCA

Edital de Convocação Extraordinária

O Presidente da “Cooperativa Central de Pesca da Amazônia Ltda” (COCENPESCA) no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais (Artigo 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 24), convoca os associados para comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da mesma, sita na rua Siqueira Mendes (Largo do Carmo) número 32, em Belém do Pará, no dia 28 de janeiro de 1976, às 19, 20 e 21 horas (primeira segunda e terceira convocações, respectivamente), a fim de deliberar sobre o seguinte:

1. Autorizar a Diretoria da COCENPESCA a contrair financiamentos junto ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC — Banco do Brasil S.A. — Banco da Amazônia S.A. — BASA, Banco do Estado do Pará S.A. — BEP — Caixa Econômica Federal do Pará — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE, — Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID, e outros Estabelecimentos de Crédito, que venham interessar à mencionada Cooperativa, inclusive, junto à SUDAM e SUDEPE, e (ou) através destes órgãos, o seguinte:

1. 2 — Financiamento para Capital de giro, repasse a associados e opera-

ções de qualquer natureza que possam conferir vantagens à agremiação.

2. O que ocorrer.

OBS: Número de associados a votar, de acordo com o inciso 5 do Artigo 18: trinta e nove (39).

Belém, 13 de janeiro de 1976

MÁRIO DA SILVA MACHADO

Presidente da "Cocenpesca"

(T. n. 24352 — Reg. n. 161 — Dias — 16, 17 e 20.01.1976)

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A.

C.G.C. N.º 05.426.598/0001—07

ATA da Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 22 de dezembro de 1975.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 1975, às 10,00 horas, em sua sede social na Fazenda Guarantã, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os Acionistas da GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A., regularmente convocada por Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1975. De conformidade com os Estatutos Sociais, assumiu a Presidência o Sr. Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Diretor-Presidente da Sociedade, que convidou a mim, Zilda Moreira, para secretária, que aceitei, ficando constituída a mesa. Uma vez verificado o comparecimento de Acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia. Atendendo a solicitação do Sr. Presidente, procedi à leitura da Ordem do Dia, constante dos editais de convocação. A seguir o Sr. Presidente disse que estava sobre a mesa uma proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais e criação de novas classes de ações preferenciais, acompanhada do parecer favorável do Conselho Fiscal, que assim consubstanciavam: — PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: A fim de atendermos as exigências do Decreto-Lei n. 1376 de 12.12.74, propomos a V. Sas. a criação de nova classe de ações preferenciais, as quais passarão a ser as seguintes: ações preferenciais e ações preferenciais classe "A"; e consequente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais. Nesta conformidade, e desde que a presente proposta seja aprovada por V. Sas. o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 5º. — O Capital Social Autorizado, na forma dos Artigos 45 a 48 da Lei n.º 4728 de 14 de julho de 1965 é de

Cr\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 17.500.000 (dezessete milhões e quinhentas mil) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, representadas por 10.281.498 (dez milhões, duzentas e oitenta e uma mil e quatrocentas e noventa e oito) ações ordinárias classe "A", 104.487 (cento e quatro mil e quatrocentas e oitenta e sete) ações ordinárias classe "B", ... 4.768.201 (quatro milhões, setecentas e sessenta e oito mil e duzentas e uma) ações preferenciais e 2.345.814 (dois milhões, trezentas e quarenta e cinco mil e oitocentas e quatorze) ações preferenciais classe "A". PARÁGRAFO 1º — As ações ordinárias podem ser classe "A" e classe "B" e cada uma delas indiferente de classe, dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral — a) As ações classe "A" são as provenientes das subscrições com recursos próprios — b) As ações classe "B" são as provenientes das subscrições com recursos dos incentivos fiscais, na forma da Lei n. 5174/66 e Decreto-Lei n. 756/69. As ações ordinárias classe "B" são intransferíveis e irredimíveis por 5 (cinco) anos da data da subscrição. PARÁGRAFO 2º — As ações preferenciais podem ser das seguintes classes: Preferenciais e Preferenciais Classe "A", sem direito a voto nas deliberações das Assembléias — a) As ações preferenciais são aquelas provenientes das subscrições com Recursos dos Incentivos Fiscais, da forma da Lei n. 5174/66 e Decreto-Lei n. 756/69, e são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos da data da subscrição e conferem a seus titulares prioridade na distribuição e dividendos mínimos, e não cumulativos de 6% (seis por cento) ao ano sobre seu valor nominal — b) As ações preferenciais classe "A", são aquelas provenientes das subscrições com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, na forma do Decreto-Lei n. 1376/74, e são intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos da data da subscrição e conferem a seus titulares participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de dividendos e bonificações por correção monetária do ativo imobilizado, incorporação de fundos e reservas do Capital Social, prioridade no reembolso do Capital Social na hipótese da liquidação da Sociedade. PARÁGRAFO 3º — O excedente dos lucros líquidos e até alcançar idêntica porcentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações, e o restante se houver, será igualmente partilhado por todas as formas de ações. PARÁGRAFO 4º — A emissão de novas ações dentro do limite do Capital Social Autorizado, não importará em alteração dos Estatutos

Sociais, dependendo de deliberação da Diretoria. PARÁGRAFO 5º — As novas ações emitidas na forma do parágrafo anterior, não poderão ser colocadas abaixo de seu valor nominal e deverão ser integralizadas 15% (quinze por cento) no ato e o restante em 12 (doze) meses da subscrição, a critério da Diretoria, se for a dinheiro, podendo também ser integralizadas, independente de manifestação da Assembléia Geral, em outros bens de valor, ou com aproveitamento de fundos disponíveis, inclusive os de correção monetária do ativo, ou de manutenção de Capital de Giro. PARÁGRAFO 6º — A emissão das novas ações na forma dos parágrafos anteriores, dependerá de prévia audiência do Conselho Fiscal, e deverá ser registrada na Junta Comercial competente, até 30 (trinta) dias da subscrição. PARÁGRAFO 7º — Salvo as hipóteses do Artigo 46, parágrafo 3º da Lei n. 4728 de 14.07.1965, os acionistas não terão preferência na subscrição das ações emitidas na forma dos parágrafos anteriores. Esta é a proposta que submetemos aos Senhores Acionistas, ouvido previamente o Conselho Fiscal. Conceição do Araguaia, 22 de dezembro de 1975. (aa) Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Hélio Guimarães Proença, Jerônimo Alves de Amorim, Cláudio Idebuck Carneiro Leal Neto. — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Senhores Acionistas: Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Guarantã Agropecuária S/A., reunidos para apreciar a proposta da Diretoria para alteração dos Estatutos Sociais e criação de novas classes de ações preferenciais, a fim de atender as exigências do Decreto-Lei n. 1376/74, são de parecer que a mesma consulta os interesses da Sociedade, merecendo, pois, total aprovação. Conceição do Araguaia, 22 de dezembro de 1975. (aa) Pedro Sérgio Fialdini, Olga Aboud, Miguel Garcia Filho. Posta em discussão e votação, foi a proposta unanimemente aprovada, pelo que o Sr. Presidente declarou, os Estatutos Sociais estavam alterados no seu Artigo 5º, passando a ter a redação proposta pela Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes, e como ninguém se manifestou pela mesma, suspendeu a sessão pelo tempo necessário, a que eu secretária, redigisse a presente ata, para ser, depois reaberta a sessão, lida, discutida, aprovada e ao final assinada por todos os presentes. Conceição do Araguaia, 22 de dezembro de 1975. (aa) Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas — Presidente; Zilda Moreira — Secretária; Acionistas: — Davide Primo Lattes, Carlos Schuartz, Construtora Guarantã S/A., Hélio Guimarães Proença, Luiz Carlos de Assumpção, Luiz Gonzaga de Barros Mascarenhas, Rubens Kaufman,

Zilda Moreira. Declaro que a presente, é cópia fiel do original, transcrita do livro próprio de Atas das Assembleias Gerais.

ZILDA MOREIRA

16.º CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
Reconheço a firma supra de Zilda Moreira, por comparação com ficha arquivada neste Cartório. — Dou fé.

São Paulo, 23 de dezembro de 1975.

Em testemunho M. Z. P. da verdade

MARILENA ZARATIN PENTEADO
Escrivente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA
— "JUCEPA" —

CERTIFICO por decisão do Plenário, reunido em 08 de janeiro de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n.º 37/76, a 1.ª Via da presente Ata, de Guarantã, Agropecuária S/A..

Belém, 08 de janeiro de 1976.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n.º 186 — Dia 17.01.76)

SORRAL SANTOS S. A. —
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(S O T O S A)

CGC — 04904215/0001—98

Assembleia Geral Extraordinária

Estão convidados os senhores acionistas de Sobral Santos S. A. — Comércio e Indústria, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26 de janeiro de 1976 às dez horas, na sede situada à Rua da Glória n.º 92, nesta cidade, para o fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

- ratificar todos os atos da Diretoria a partir de 15 de abril de 1975;
- eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- autorizar um diretor a representar a Sociedade na alienação dos imóveis em Parintins (Amazonas)
- o que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n.º 190 — Dias: 17, 20 e 22.01.76).

Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária

C O P A G R O

—A V I S O—

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/76

Avisamos aos interessados que se acham abertas as inscrições para a Con-

corrência Pública n.º 01/76, destinada a aquisição de:

Tratores de Esteira, Tratores de Rodas, Escavo Carregadeiras, Retroescavadeiras, Motoniveladoras, Cavalos Mecânicos com Reboque, Caminhão-Comboio de Lubrificação, Caminhão Tanque, Caminhão Oficina Caminhão Basculante, Pick-up Utilitária Automóvel com capacidade para 5 pessoas, Rolos Vibratórios Lisos, Rolos Vibratórios Pé-de-Carneiro, Arados Reversíveis, Grades, Rodeadeiras, Distribuidores de Calceado, Perfuradores de Solo, Subsoladores, Escarificadores, Cultivadores, Valetadeiras e Ferramentas, para os serviços da Companhia.

A habilitação será recebida até 72 horas antes da abertura das propostas.

Cópias do Edital e outras informações serão prestadas a partir do dia 15 do corrente (quinta-feira), nos horários das 08:30 às 13:30 e das 14:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira, na sede da COPAGRO, em Marituba, Km—20 da BR—316, Município de Ananindeua-Pará. Marituba, 15 de janeiro de 1976.

Eng.º Mecânico **ANTONIO SUEDEY DE SOUZA PEREIRA**

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n.º 188 — Dias: 17, e 20.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 2 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- re-ratificação dos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1972,
- outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) **RUY SABINO DE ALMEIDA**
CAMARGO

Diretor-Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO

Escrivão

(Ext. Reg. n.º 195 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- re-ratificação dos termos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1973, que tratou da aprovação do Balanço e Relatório da Diretoria do exercício de 1972,
- outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) **RUY SABINO DE ALMEIDA**
CAMARGO

Diretor-Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n.º 196 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 4 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- re-ratificação dos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de novembro de 1973,
- outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) **RUY SABINO DE ALMEIDA**
CAMARGO

Diretor-Presidente

LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO

Escrivão

(Ext. Reg. n.º 197 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 5 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, assim como Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974,
- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO
Diretor-Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 198 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) re-ratificação dos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1974.
- b) outros assuntos de interesse social.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO
Diretor-Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 199 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Camarcam Agropecuária S. A.

C.G.C. 04.987.285/0001
Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 9 de fevereiro de 1976, às 10:00 horas, em sua Sede Social, à Avenida Presidente Vargas, 197 — Conj. 201/202, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) enquadramento da Sociedade nos termos do Decreto-Lei n. 1376/74,
- b) alteração parcial dos Estatutos Sociais,
- c) consolidação dos Estatutos Sociais,
- d) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 9 de janeiro de 1976.

a) RUY SABINO DE ALMEIDA
CAMARGO
Diretor-Presidente
LUIZ RODOLPHO DE CAMPOS
Diretor Administrativo

29.º SUBDISTRITO — SANTO AMARO
Reconheço a firma de Luiz Rodolpho de Campos.

São Paulo, 09 de janeiro de 1976.

Em Testemunho O. S. M. da verdade.

OSWALDO SOUZA MACHADO
Escrivão

(Ext. Reg. n. 200 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

**MARTINS MELO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC. 04895587/0001

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 às 16 horas, em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, 650, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- a) Re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29.12.75;
- b) O que ocorrer.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 193 — Dias: 17, 20 e 22.01.76).

**INDÚSTRIAS NOVA AMÉRICA
SOCIEDADE ANÔNIMA
I N A S A**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

1a. CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10:00 horas do dia 3 de fevereiro de 1976 na sede social da Empresa, à rua O de Almeida, 490 — 8º andar, nesta Cidade, a fim de apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

- a) Proposta da Diretoria para substituir ações preferenciais provenientes de Incentivos Fiscais em ações ordinárias nominativas e respectivas subscrição e integralização total do Capital Autorizado.
- b) Outros assuntos.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

A DIRETORIA.

(Ext. Reg. n. 192 — Dias: 17, 20 e 21.01.76).

Constituição de Sociedade

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 1º
DE JANEIRO DE 1976.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), reuniram-se às 14 (quatorze) horas, à Travessa 15 de Agosto, ... 204, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, os senhores: JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade número 1.047.429 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente em Belo Horizonte — MG, à rua República Argentina, número 770, bairro Sion; 2) IVAN MULLER BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro e industrial, portador da Carteira de Identidade número 34.150 do Ministério da Aeronáutica, residente no Rio de Janeiro — RJ, à Avenida Atlântica, número 2768 — 5º andar bairro Copacabana; 3) ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG. número .. 2.381.252, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro, residente à rua Júlio de Castilhos, 65 na cidade do Rio de Janeiro — RJ; 4) ORMEQ JUNQUEIRA BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número RG — 474.391, expedida pelo Instituto Felix Pacheco — Rio de Janeiro, residente em Leopoldina — MG, à rua José Peres, número 4; 5) CIA. FORÇA E LUZ CATAGUASES — LEOPOLDINA, empresa com se-

CAPÍTULO I

Da denominação, objeto, sede, foro e prazo de duração

Artigo 1º — Denomina-se “MADEIRAS PELICANO S.A. — INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, a sociedade anônima que ora se constitui, com sede, estabelecimento e foro nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa 15 de Agosto, número 204, a qual se regerá por este Estatuto e pela legislação em vigor, exercendo atividades relacionadas com a indústria, a exportação e o comércio de compensados e folheados e outros produtos de madeira.

§ 1º — As atividades da sociedade se iniciam nesta data, e o prazo de duração é indeterminado.

§ 2º — A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de ata de reunião de sua Diretoria, criar, manter ou extinguir filiais, depósitos, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

CAPÍTULO II

Do Capital e das Ações

Artigo 2º — O capital social é de

Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.00 (um cruzeiro) cada uma, todas nominativas ou ao portador, conversíveis em qualquer época, de uma para outra forma, à vontade do acionista, correndo por sua conta as despesas de conversão cobradas ao custo.

Parágrafo Único — Cada ação dará direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

Da administração da sociedade

Artigo 3º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 2 (dois) anos podendo ser reeleitos, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Financeiro.

Artigo 4º — Compete à Diretoria: a) o exercício das atribuições e poderes que a lei e o presente Estatuto lhe conferem para assegurar o funcionamento normal e regular da empresa; b) elaborar os esquemas de organização, regulamentos e regimento interno da sociedade; c) aprovar os planos de investimentos e autorizar inversões de capital; d) decidir sobre os planos e projetos de construção e programas gerais de tra-

balho; e deliberar sobre outras matérias de interesse da sociedade e que independam de aprovação da Assembléia Geral.

Artigo 5º — Os diretores serão investidos nos cargos, durante ou logo após a realização da Assembléia Geral que os eleger e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Único: De comum acordo, os diretores se substituem em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 6º — Os diretores perceberão a título de honorários, a importância que lhes for atribuída pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Artigo 7º — No caso de vaga ou renúncia de qualquer membro da Diretoria, os diretores em exercício convidarão um acionista devidamente qualificado e que satisfaça as exigências legais, para exercer interinamente o cargo até a época da eleição da nova Diretoria.

Artigo 8º — Os Diretores caucionarão, cada um, duzentas (200) ações da sociedade antes de entrarem no exercício do cargo.

Artigo 9º — São atos de prática conjunta, de pelo menos dois (2) diretores: a) A convocação das Assembléias Gerais; b) A assinatura das cautelas e dos títulos representativos das ações; c) A assinatura de documentos e contratos de que resultem ou possam resultar obrigações para a sociedade ou a sujeitem a qualquer responsabilidade; d) Renunciar direitos, alienar bens, hipotecar, empenhar ou gravar bens da sociedade, contrair obrigações e constituir mandatórios ou procuradores nos limites de suas atribuições e poderes; e) Indicar e dar posse, nos termos do artigo 7º, ao acionista que substituirá o Diretor afastado por falta ou renúncia; f) Emitir e endossar cheques e notas promissórias, emitir, endossar e aceitar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito.

CAPÍTULO IV

Das Assembléias Gerais

Artigo 10 — A Assembléia Geral compor-se-á dos acionistas ou seus representantes legais que, regularmente convocados, tenham comparecido e assinado o livro “Presença dos Acionistas”.

Artigo 11 — A convocação da Assembléia Geral far-se-á pela forma e prazo previstos na lei.

Artigo 12 — A mesa da Assembléia Geral será composta de um Presidente e um Secretário, sendo aquele, escolhido por aclamação ou eleição, e este nomeado pelo Presidente da Assembléia Geral.

de à Praça Rui Barbosa, 80, em Cataguases — MG, devidamente inscrita no CGC—MF sob o número 19.527.639/0001—58, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob número 1670, em 24 de março de 1905, neste ato representada por seus Diretores, Senhores IVAN MULLER BOTELHO e ORMEIO JUNQUEIRA BOTELHO, já qualificados; 6) MULTIPLIC S.A. — DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, empresa com sede à Avenida Rio Branco, 80 — 21 andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, devidamente inscrita no CGC—MF sob o número 33.880.956/001, com Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob número 64.386 em 17.04.1973, neste ato representada por seus Diretores ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO, já qualificado e RONALDO CEZAR COELHO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 23 de março de 1947, advogado, Carteira de Identidade número 2.016.693, expedida pelo Instituto Felix Pacheco — Rio de Janeiro — RJ, residente à Avenida Epitácio Pessoa, 2530 — apartamento 1303 — Rio de Janeiro — RJ. 7) PAULO EMÍLIO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03.08.1948, técnico de Administração, portador da Carteira de Identidade número M — 750.252, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente à Estrada do Joá, 2393, no Rio de Janeiro — RJ; 8) LUIZ OCTÁVIO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26.05.1951, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade número M — 183.013, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente à Estrada do Joá, 2393 — Rio de Janeiro — RJ. Dando início aos trabalhos, assumiu a presidência da Assembléia o senhor José Alencar Gomes da Silva, o qual convidou para secretário o Doutor Ivan Muller Botelho, explicando aos presentes que a finalidade da presente reunião era a CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÔNIMA, visando à implantação de uma unidade industrial para produção de compensados e folheados de madeira, nesta cidade de Santarém — Estado do Pará. A seguir, ofereceu uma cópia do projeto de estatuto aos presentes, o qual foi lido e discutido artigo por artigo, e finalmente aprovado por unanimidade e sem restrição.

ESTATUTO DA “MADEIRAS PELICANO S.A. — INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

Parágrafo Único — Compete ao Presidente a direção dos trabalhos, manutenção da ordem, suspensão, adiamento e encerramento das reuniões, e ao secretário a lavratura das atas respectivas.

Artigo 13 — Haverá anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social uma Assembléia Geral Ordinária, que tomará as contas da Diretoria, examinará e discutirá o relatório da Diretoria, o Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre eles.

Artigo 14 — Haverá tantas reuniões das Assembléias Gerais Extraordinárias, quantas forem julgadas necessárias pela Diretoria, ou convocadas pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, nestes casos de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO V

Do exercício social

Artigo 15 — O exercício social será contado, para todos os efeitos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Artigo 16 — Os lucros líquidos, apurados em Balanço Geral que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, depois de deduzidos 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até atingir 20% do capital social, ficarão à disposição da Assembléia Geral, a qual, ouvido o Conselho Fiscal, fixará ou não dividendo a distribuir.

§ 1º — A Diretoria poderá criar outros fundos, fixando, ainda, as percentagens a eles atribuídas.

§ 2º — Os dividendos postos à disposição dos acionistas não darão direito a quaisquer juros, e, quando não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, prescreverão em benefício da sociedade.

Terminada a leitura do projeto do Estatuto, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e sem restrições. A seguir, solicitou o senhor Presidente aos presentes que procedessem à subscrição do capital social, o que verificado, ofereceu o seguinte resultado:

a) — JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, 100.000 (cem mil) ações no valor total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

b) — IVAN MULLER BOTELHO, 40.000 (quarenta mil) ações no valor total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

c) — ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO, 25.000 (vinte e cinco mil) ações no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

d) — ORMEO JUNQUEIRA BOTELHO, 20.000 (vinte mil) ações no valor total de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

e) — CIA. FORÇA E LUZ CATAGUASES — LEOPOLDINA, 40.000 (quarenta mil) ações no valor total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

f) — MULTIPLOC S.A. — DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, 25.000 (vinte e cinco mil) ações no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

g) — PAULO EMÍLIO DE ALMEIDA CARNEIRO, 25.000 (vinte e cinco mil) ações no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

h) — LUIZ OCTAVIO DE ALMEIDA CARNEIRO, 25.000 (vinte e cinco mil) ações no valor total de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Ficou deliberado por unanimidade, que todo o capital da sociedade seria realizado em moeda corrente nacional, sendo 10% (dez por cento) neste ato e os 90% (noventa por cento) restantes em até 10 (dez) meses a partir desta data, à medida das necessidades sociais, de acordo com o Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata. Estando concluídos todos os atos atinentes à constituição da sociedade, procedeu-se à eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, fixando-se ainda os seus respectivos honorários, constatando-se o seguinte resultado: Diretor Presidente: Senhor IVAN MULLER BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro e industrial, portador da Carteira de Identidade n. 34.150 do Ministério da Aeronáutica, residente no Rio de Janeiro — RJ, à Avenida Atlântica, número 2768 — 5º andar — bairro Copacabana; Diretor Comercial: Senhor JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n. 1.047.429 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente em Belo Horizonte — MG, à Rua República Argentina, número 770 — bairro Sion; Diretor Financeiro: Senhor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG número 2.381.252, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Rio de Janeiro — RJ, residente à rua Júlio de Castilhos, 65 na cidade do Rio de Janeiro — RJ, os quais prestaram a caução estatutária e declararam que sob a responsabilidade individual de cada um e sob as penas da lei, não estão incorrendo nas proibições previstas no número

III do artigo 38, da Lei Federal número 4.726/65. Para membros do Conselho Fiscal, foram eleitos: EFETIVOS: JOÃO BATISTA DA CUNHA BOMFIM, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Marechal Bittencourt, 313, em Belo Horizonte — MG, Carteira de Identidade da OAB — MG número 11.197, CPF 006.498.306; MARCELO SILVEIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade número M — 517.947 — MG, CPF 008.285.306 — 10, residente à Avenida Humberto Mauro, 116, em Cataguases — MG; MANOEL OTONI NEIVA, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade n. 480161 — MG, CPF 008.275.926 — 04, residente à Avenida Melo Viana, 160, em Cataguases — MG. SUPLENTE: MAURO CARVALHO RAMOS, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade número 4747 OAB — MG, CPF 002994726 — 4, residente à Av. Humberto Mauro, 139, em Cataguases — MG. DILSON MARTINS DE FREITAS, brasileiro, solteiro, advogado, Carteira de Identidade número 22589 OAB — MG, 008.280.506 — 78, residente à rua Luiz Pinto da Silva, número 143 em Cataguases — MG; OSMANE FURTADO VELOSO, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Oscar Trompowsky, 911 apartamento 309, em Belo Horizonte — MG, Carteira de Identidade da OAB — MG número 18.314, CPF 034.294.826. O mandato da Diretoria, iniciar-se-á nesta data, encerrando-se no dia 1º de janeiro de 1978. O mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal é de um (1) ano a partir desta data, encerrando-se no dia 1º de janeiro de 1977. Finalmente foram fixados os honorários mensais dos membros da Diretoria a vigorar a partir do mês de janeiro de 1976, no montante equivalente a 30 (trinta) salários mínimos regionais para cada um dos Diretores, ficando ainda, deliberado, a gratificação anual de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada membro do Conselho Fiscal, quando no efetivo exercício de suas funções. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou franca a palavra e como nenhum dos presentes se manifestasse, agradeceu a presença de todos, esclarecendo que a Diretoria da sociedade deveria tomar todas as providências necessárias a legalização da empresa, declarando empossados todos os eleitos, e suspendeu em seguida os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes sem quaisquer ressalvas ou restrições e vai por todos os presentes assinadas.

Santarém — PA, 1º de janeiro de 1976.

Presidente da Mesa
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
 Secretário
IVAN MULLER BOTELHO
 Acionistas :
José Alencar Gomes da Silva
Ivan Muller Botelho
Antonio José de Almeida Carneiro
Ormeo Junqueira Botelho
 Cia. Força e Luz Cataguases — Leopoldina
Ivan Muller Botelho
Ormeo Junqueira Botelho
 Multiplic S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Antonio José de Almeida Carneiro
Ronaldo César Coelho
Paulo Emílio de Almeida Carneiro
Luiz Octávio de Almeida Carneiro

9º Ofício de Notas
 Reconheço a firma supra indicada.
 dou fé.
 Em testemunho da verdade.
 (a) Ilegível

Cartório do 2º Ofício
 Reconheço a firma retro de Ivan

Muller Botelho em n. de duas (2).
 Dou fé. Em testemunho L. C. S. P.
 da verdade.
 Cataguases, 07 de 01 de 1976.
Luiz Carlos S. Peixoto
 Tabelião Substituto

12º Ofício de Notas
 Reconheço a firma de Antonio José de Almeida Carneiro.
 Rio de Janeiro, 08 de 01 de 1976
 Em testemunho J. M. da verdade
João Massot
 Tabelião

Cartório do 2º Ofício
 Reconheço as firmas supra de Ivan Muller Botelho e Ormeo Junqueira Botelho.
 Dou fé Em Testemunho L. C. S. P. da verdade.
 Cataguases, 07 de 01 de 1976
Luiz Carlos S. Peixoto
 Tabelião Substituto

12º Ofício de Notas
 Reconheço as firmas de Antonio José de Almeida Carneiro e Ronaldo César Coelho.

Rio de Janeiro 08 de 01 de 1976
 Em testemunho J. M. da verdade
João Massot
 Tabelião

8º Cartório de Notas da Capital
 Reconheço as firmas de Antonio José de Almeida Carneiro — Paulo Emílio de Almeida Carneiro e Luiz Octávio de Almeida Carneiro.
 São Paulo 8 de janeiro de 1976.
 Em testemunho J. S. da verdade.
Joel Soares
 Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Pará (JUCEPA)
 Certifico por decisão do Plenário, reunido em 15.01.76, que foi arquivada, nesta JUCEPA, sob o número 72/76, a 1a. Via da presente Ata, de "Madeiras Pelicano S.A. — Indústria e Exportação".
 Belém, 15 de 01 de 1976.
Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

"Boletim de Subscrição do capital social da sociedade denominada — MADEIRAS PELICANO S.A. — INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO —, com sede, estabelecimento e foro à Travessa 15 de Agosto, número 204, na cidade de SANTARÉM — ESTADO DO PARÁ, de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), dividido em 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, na forma do que estabeleceu a Assembléia Geral de Constituição, realizada em 1º de janeiro de 1976.

"Forma de Integralização" — 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os 90% (noventa por cento) restantes em até 10 (dez) meses à partir desta data, à medida das necessidades sociais

Subscritor	Nacionalidade	Nº de Ações	Valor
Estado Civil	Profissão	Subscritas	Integralizado
Endereço			Cr\$
1—José Alencar Gomes da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à rua República Argentina, 770 — Belo Hte. — MG.		100.000	10.000,00
2—Ivan Muller Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Avenida Atlântica, 2768 — Rio de Janeiro — RJ		40.000	4.000,00
3—Ormeo Junqueira Botelho, brasileiro, casado, engenheiro, residente à rua José Peres, 4 — Leopoldina — MG		20.000	2.000,00
4—Cia. Força e Luz Cataguazes — Leopoldina, empresa inscrita no CGC sob número 19.527.639/0001—58, com sede à Praça Rui Barbosa, 80 em Cataguazes — MG		40.000	4.000,00

Ivan Muller Botelho e Ormeo Junqueira Botelho		
5—Antonio José de Almeida Carneiro, brasileiro, casado, do comércio, residente a rua Júlio de Castilhos, 65 — Rio de Janeiro — RJ	25.000	2.500,00
6—Multiplic S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — CGC número 33.880.956/001, com sede à Avenida Rio Branco, 80 — 21 andar, no Rio de Janeiro — RJ	25.000	2.500,00
Antonio José de Almeida Carneiro e Ronaldo César Coelho		
7—Luiz Octávio de Almeida Carneiro, brasileiro, solteiro, maior nascido em 26.05.51 engenheiro mecânico, residente à Estrada do Joá, 2393 — Rio de Janeiro — RJ	25.000	2.500,00
8—Paulo Emílio de Almeida Carneiro, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03.08.1948, técnico de administração, residente à Estrada do Joá, 2393 — Rio de Janeiro — RJ	25.000	2.500,00
T O T A I S	300.000	30.000,00

Santarém — PA. 1º de janeiro de 1976

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

Presidente da Assembléia

Ivan Muller Botelho
 Secretário

9º Ofício de Notas

Reconheço a firma supra indicada.
B. Hte. 08 de Janeiro de 1976
Dou fé.
Em testemunho da verdade.
(a) Ilegível

Cartório do 2º Ofício**Cataguases — M. Gerais**

Reconheço as firmas supra de Ormeo Junqueira Botelho (2) e Ivan Muller Botelho (2).

Dou fé Em testemunho L. C. S. P. da verdade.

Cataguases 07 de 01 de 1976

LUIS CARLOS S. PEIXOTO — Tabelião Substituto

12º Ofício de Notas

Reconheço as firmas supra de Antonio José de Almeida Carneiro e Ronaldo Cézar Coelho.

Rio de Janeiro, 08 de 01 de 1976

Em testemunho J. M. da verdade.

JOÃO MASSOT — Tabelião

8º Cartório de Notas da Capital

Reconheço a firma de Antonio José de Almeida Carneiro.

São Paulo, 8 de Janeiro de 1976

Em testemunho J. S. da verdade.

JOEL SOARES — Escrevente Autorizado

Cartório do 2º Ofício**Cataguases — M. Gerais**

Reconheço a firma supra de Ivan Muller Botelho.

Dou fé Em Testemunho L. C. S. P. da verdade.

LUIS CARLOS S. PEIXOTO — Tabelião Substituto

8º Cartório de Notas da Capital

Reconheço as firmas supra de Antonio José de Almeida Carneiro e Paulo Emílio de Almeida Carneiro.

São Paulo 08 de Janeiro de 1976

Em testemunho J. S. da verdade.

JOEL SOARES — Esc. Aut.

Junta Comercial do Pará — (JUCEPA)

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 15.01.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 72/76, a 1a. Via da presente Ata, de "Madeiras Pelicano S.A. Indústria e Exportação".

Belém, 15 de 01 de 1976

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário-Geral da JUCEPA

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 24356 — Reg. n. 194 — Dia — 17.1.76)

LIVRARIA GLOBO A. PINHEIRO**PAPELARIAS S/A.****RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS :**

De conformidade com dispositivos legais e determinações estatutárias esta Diretoria vem submeter à apreciação de Vv. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" acompanhada do Parecer do

Conselho Fiscal, documentos estes referentes ao exercício social encerrado a 31 de Dezembro de 1975, colocando-se a inteira disposição de Vv. Sas. para quaisquer informações a respeito.

Belém. 15 de janeiro de 1976

(aa) ALFREDO TAVARES PINHEIRO

ANTONIO JOAQUIM DA SILVA MOURA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31.12.75**A T I V O****Imobilizado :**

Móveis e Utensílios	48.043,00	
Máquinas e Equip. Escritório	151.083,36	
Instalações	122.498,81	
Bens Imóveis	1.963.940,00	
Veículos	241.667,82	
Ações e Participações	99.402,20	
Empréstimos Compulsórios ..	6.256,45	
Bens c/Reavaliação	542.081,09	
Depósitos p/Investimentos	53.119,00	
Construções	272.009,54	3.500.101,27

Disponível :

Caixa	57.186,93	
Bancos c/movimento	143.912,74	201.099,67

Realizável à Curto Prazo:

Duplicatas a Receber	1.159.450,94	
Contas Corrente	9.174,22	
Adiantamentos a Empregados ..	54.998,63	
Mercadorias	4.647.483,90	5.871.107,69

Realizável à Longo Prazo.

Promissórias a Receber		896.839,33
------------------------------	--	------------

Compensado :

Ações Cauçionadas	600,00	
Seguros em Vigor	14.608.000,00	
Bancos c/Caução	1.150.000,00	
Banco Nacl. Norte S.A. —		
FGTS	126.934,79	
Títulos Endossados	610.000,00	16.495.534,79
		Cr\$ 26.964.682,75

P A S S I V O**Não Exigível :**

Capital Social	2.700.000,00	
Reserva Legal	85.462,31	
Fundo de Depreciações	11.935,32	
Fundo Reavaliação Ativo	314.745,62	
Lucro em Suspense	637.578,45	
Fundo Ind. Trabalhistas	3.934,79	3.753.656,49

Exigível à Curto Prazo :

Fornecedores	2.306.583,59	
Titulos a Pagar	1.200.000,00	
Titulos Descontados	630.627,59	
Contas a Pagar	189.990,58	
Credores Diversos	3.764,34	4.330.966,10

Exigível à Longo Prazo :

Titulos a Pagar	1.126.750,00	
Financiamentos	1.257.775,37	2.384.525,37

Compensado :

Caução da Diretoria	600,00	
Apólices de Seguro	14.608.000,00	
Titulos em Caução	1.150.000,00	
Fundo Garantia Tempo Serviço	126.934,79	
Endossos	610.000,00	16.495.534,79
		Cr\$ 26.964.682,75

Belém, 31 de Dezembro de 1975.

(aa) ALFREDO TAVARES PINHEIRO

Diretor-Presidente

Antonio Joaquim da Silva Moura

Diretor-Comercial

Victor M. Pelaez

Contador — CRC. 002 — CPF — 002.928.422

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"**C R É D I T O**

Resultado das Operações Sociais	3.493.767,22	
Receita fora das Operações Sociais	116.735,45	
		Cr\$ 3.610.502,67

D É B I T O**Despesas do Exercício**

Pessoal	1.402.559,21	
Administrativas	807.932,69	
Tributárias	310.916,85	
Financeiras	417.958,73	2.939.367,48

Lucro Líquido

Fundo Reserva Legal	33.556,80	
Lucros em Suspensão	637.578,39	671.135,19

Cr\$ 3.610.502,67

Belém, 31 de Dezembro de 1975

(aa) ALFREDO TAVARES PINHEIRO

Diretor-Presidente

Antonio Joaquim da Silva Moura

Diretor-Comercial

Victor M. Pelaez

Contador — CRC. 002 — CPF — 002.928.422

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal de A. PINHEIRO PAPELARIAS S.A., tendo examinado e conferido os atos e contas da Diretoria do exercício social encerrado a 31 de Dezembro de 1975 e como tenham encontrado ditos documentos e escrituração em perfeita ordem, incluindo Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas do mesmo exercício, são de parecer que merecem plena aprovação pela Assembléia Geral que os apreciará oportunamente.

Belém, 15 de janeiro de 1976.

(aa) DILERMANDO GUEDES CABRAL

PAULO MOTTA DE CASTRO

ALBERTO LIMA DA SILVA

(Ext. Reg. n. 187 — Dia — 17.1.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO**Secretário : Dr. LUIS FARIA****RESENHA DA JUSTIÇA ESTADUAL**CARTÓRIO SARMENTO
1o. OfícioResenha do dia 13 de janeiro
de 1976JUÍZO DA 7a. VARA
Procedimento sumaríssimo.

A: — Mauro Bastos Franco.

Adv: Armando Moura Palha.

R: — Diretriz Imobiliária da Amazônia Ltda.

Despacho — Mandou renovar as di-

ligências para o dia 26 de fevereiro, às
11 horas.

Desquite amigável.

A: — Waldemar Antonio Longo.

Adv: — Rosomiro Arrais.

R: Angelina de Jesus V. Longo.

Despacho — Mandou ouvir o Ministério Público.

JUÍZO DA 2a. VARA

Execução.

A: — MAPASA — Madeiras do Pará S.A.

Adv: — Eduardo Ferreira Pinto.

R: — Rádio Clube de Santarém Ltda.
Despacho — Mandou citar na forma do pedido e de lei.

JUÍZO DA 10a. VARA

Despejo.

A: — Orlando Ferreira da Costa.

Adv: — Raimundo Noletto.

R: — Luiz Vilas Boas da Silva.

Adv: — Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Despacho — Designou o dia 23 de fevereiro às 10,30 horas para a audiência. I.

JUIZO DA 5a. VARA

Despejo.

A: — Hélio Camilo da Cunha.

Adv: — Afonso Vitor Cardoso.

R: — Francisco Pantoja de Melo.

Despacho — A Conta.

CARTÓRIO DO 2o. OFÍCIO
CÍVEL E COMÉRCIO
Expediente do dia 13 de janeiro de 1976
Terça-feira

Expediente Recebido dos Juizes

1a. VARA

Petição de Ednaldo Soares, por seu Adv. Dr. Alberto Barros Junior requerendo a desistência da ação de Consignação em Pagamento que move contra Sarah Benarroch Benfenati.

Despacho — A Conta.

Processo n. 502/75 — Consignação em Pagamento.

Aut. — Ednaldo Soares.

Adv. Alberto Barros Junior.

Ré — Sarah Benarroch Benfenati.

Adv. José Maria da Consolação.

Despacho — Junte-se uma petição por mim hoje despachada.

Processo n. 666/75 — Consignação em Pagamento.

Aut. — Maria do Céu Araújo.

Adv. — Leonidas Verdelho.

Réu — Osvaldo Lobato, na pessoa de seu representante Heitor Amado de Oliveira Pereira.

Adv. — Ulysses C. de Sousa.

Despacho — Defiro o pedido de fls.

3a. VARA

Petição da: Socilar Crédito Imobiliário S.A., por sua Adv. Dra. Maria da Glória Maroja, requerendo a desistência da ação de Execução que move contra Jorge Assunção Tavares da Silva.

Despacho — A Conta.

Petição da: Fazenda Pública do Estado, por seu procurador fiscal Dr. João Maria Lobato da Silva requerendo que seja reformulado cálculo nos autos de inventário dos bens deixados por Felipe Sampaio.

Despacho — Cls.

Processo n. — Inventário.

Inv. — Maria José de França.

Adv. — Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Inv. — Raimundo Paulino de França.

Despacho — Lavre-se o termo com as formalidades legais.

4a. VARA

Petição de: Inácio Lolola Rezende, por seu Adv. Afonso Vitor Cardoso, se pronunciando sobre documentos nos autos da ação Ordinária de Indenização que lhe move Jonas Guanais Simões.

Despacho — Cls.

5a. VARA

Processo n. 273/75 — Embargos-Execução.

Emb. — Dirceu Dias da Silva.

Adv. — Suzana Christina Dias da Silva.

Emb. — Maria Moreira Fernandes.

Adv. — Moura Palha.

Despacho — Baixem os autos a Cartório para juntada de uma petição antes despachada.

7a. VARA

Petição de: Zeneida Soares da Fonseca, por seu Adv. Dr. Hélio de Sousa Moraes, habilitar-se nos autos de inventário dos bens deixados por Felipe Sampaio.

Despacho — Cls.

Petição Inicial — Xerox do Brasil S.A., por seu Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso requerendo ação Ordinária de Cobrança contra Cigeral Administradora Ltda.

Despacho — Cls.

Petição Inicial: — Washington dos Anjos Camelo, por seu Adv. Dr. Haroldo Fernandes, requerendo ação de Execução contra Mário Sérgio Franco.

Despacho — Cls.

Processo n. 591/75 — Ordinária.

Aut. — Alberto Lisboa Cohen.

Adv. — Raimundo T. Noleto.

Réu — Expresso Modelo.

Adv. — Raimundo Barbosa Costa.

Despacho — Defiro o pedido de fls.

36. Intimé-se para apresentar o laudo.

Processo n. 645/75 — Busca e Apreensão.

Aut. — União Financeira S.A.

Adv. — Paulo B. Chermont.

Réu — Fernando Antonio Vieira Capucho.

Despacho — Cite-se.

8a. VARA

Processo n. — Execução de Incompetência.

Excip. — Luiz Miguel Estevão de Oliveira e Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR.

Adv. — João José Maroja, Raimundo Orlando A. Guilhon e Clóvis Ferro Costa.

Despacho — Ouça-se a parte contrária, no prazo legal.

9a. VARA

Petição de: Neome da Silva Pereira, por seu Adv. Dr. Pedro Lima apresentando bens a penhora nos autos da ação de Execução que Manuel Pinto Rodrigues move contra seu marido José Pereira Filho.

Despacho — Diga a parte contrária.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES DO
CÍVEL E COMÉRCIO — 3o. OFÍCIO
13 de janeiro de 1976

Embargos a Execução — 5a. VARA
Requerente — J. E. Guimarães Junior (Adv. Luiz Roberto Meira).
Requerido — Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos R. Luzio Affonso).

Despacho — Como requer, nomeio o Sr. José Marcolino da Costa, como depositário dos bens. Expeça-se mandado.

Execução — 7a. VARA — n. 694/75.
Exequente — Carmen Maria Figueiredo Falcão (Adv. Dr. Irawaldir Rocha).
Executado — José Itamer Pontes Francês.

Despacho — Cite-se.

Execução — 10a. VARA — n. 650/75.
Requerente — Waldomiro dos Santos Miranda (Adv. Dr. José Maria Consolação).

Requerido — Henrique Sanjuan Salvador.

Despacho — Oficie-se ao Secretário de Segurança, solicitando força e indicando o nome dos oficiais de Justiça, que irão cumprir a diligência.

Inventário — 10a. VARA — n. 7/73.
Inventariante — Hilda de Almeida Gonçalves Ferreira (Adv. Dr. Jefferson Hilário Ferreira).

Inventariado — João Aberides Ferreira.

Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. 43 V.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4o. OFÍCIO
Resenha do dia 13 de janeiro de 1976

JUIZO DA 1a. VARA
Requerimento de Elias Jorge Hage nos autos de ação executiva que move contra Banco Nacional do Norte S.A. requerendo sejam os autos remetidos para o Contador, uma vez que o suplicante deseja liquidar o seu débito. — Adv. Carlos Alberto Chady.

Despacho — Juntar aos autos.

Reintegração de Posse.
Requerente — Maria José Pinheiro — Adv. José Bonifácio Pimentel.
Requerido — Maurício Maia e outros — Adv. Benedito F. Rodrigues.

Audiência — Foi feita conciliação devendo o réu pagar à suplicante a importância de Cr\$ 5.000,00 tendo o auda autora solicitado prazo, tendo o juiz deferido prazo de 72 horas.

Despejo.
Requerente — Arcy de Noronha Miranda — Adv. Luiz Guedes Sampaio.

Requerido — Vicente Duarte de Oliveira.

Despacho — Expeça-se mandado de imissão.

Interdito Proibitório.

Requerente — Serviço de Defesa D. Autoral — Adv. Joselisa Corte.

Requerido — SESC - Ginásio "Jardas Passarinho" — Adv. Ophir Cavalcante.

Sentença — Homologo por sentença o termo de fls. 77, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos.

Ordinária.

Requerente — Cia. Real Brasileira de Seguros — Adv. Egídio Sales.

Requerido — Licurgo Rossy — Adv. Iramar Couto da Rocha.

Despacho — Diga a autora.

JUIZO DA 2a. VARA — 6a.

Execução.

Requerente — Severino Simões Fermentas — Adv. Eduardo Ferreira.

Requerido — Ernesto Carvalho da Cruz.

Despacho — D.A. Cite-se.

JUIZO DA 3a. VARA — 5a.

Requerimento de LARRADOR S.A. — Comércio, Indústria, Administração e Participações, nos autos de processo falimentar da PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca, requerendo a necessária habilitação desse crédito privilegiado no valor de Cr\$ 1.027.773,15 na falência sub-judice em nome da requerente, fazendo constar tal habilitação — Adv. Diniz Lopes Ferreira.

Despacho — N.A. Junte aos autos, para ulteriores de direito.

JUIZO DA 3a. VARA — 5a.

Requerimento de LARRADOR S.A. — Comércio, Indústria, Administração e Participações, nos autos de processo Falimentar da PESCOMAR — Companhia Nacional de Pesca, dizer que adquiriu através de instrumento particular de Cessão Onerosa de Direitos e de Créditos, diversos créditos quirográficos, celebrados entre partes de um lado o Credor Cedente, a terceira Interviente devedora ou simplesmente Interviente ou Devedora a PESCOMAR e de outro como Credora Cessionária ou simplesmente Cessionária LARRADOR S.A. — Adv. Diniz Lopes Ferreira.

Despacho — N.A. Junte-se para os ulteriores de direito.

Requerimento de Amélia Jacob Benitos, nos autos de ação de execução contra EPHEL - Empresa de Projetos Hidráulicos e Elétricos S.A. e seus fiadores Juarez Martinho Quadros do Nascimento e Adalberto Corinto Barroso Ribeiro e sua mulher, requerendo seja feita nova distribuição, agora aos oficiais em exercício neste mês de janeiro, expedindo novo mandado e recolhido o an-

terior, visto os oficiais ainda não terem o mandato conclusos.

reito a diligência. — Adv. Armando Moura Palha.

Despacho — N.A. Informe os oficiais de Justiça sobre a alegada procrastinação.

JUIZO DA 4a. VARA — 7a.

Inventário.

Requerente — Maria da Conceição Garske — Adv. Irawaldir Rocha.

Inventariado — Arsênia Justa Lobato Lisboa.

Despacho — Ao Cálculo.

JUIZO DA 5a. VARA

Requerimento de Manoel Oliveira Pereira nos autos cíveis de Dissolução de Sociedade que move contra Sime Karn, falando sobre a contestação apresentada pela suplicada. — Adv. José Maria Cardoso.

Despacho — N.A. Conclusos.

JUIZO DA 6a. VARA

Imissão de Posse.

Requerente — TROPICAL — Cia. de Crédito Imobiliário — Adv. Nelson Maués.

Requerido — João Antonio Nunes.

Despacho — O liquidante tem de se habilitar no processo.

JUIZO DA 5a. VARA

Requerimento de GEGIE — Administração e Participações S.A., nos autos de ação executiva que move contra Raimundo Aragão, Osmar Assunção e outros, solicitando sejam intimados através de mandado dos executados para constituírem novo advogado.

Despacho — N.A. Intime-se.

JUIZO DA 3a. VARA — 5a

Execução.

Requerente — Calçados Machado Ltda. — Adv. Haroldo Maués.

Requerido — Lojas Cruzeiro Ltda.

Despacho — Cite-se.

Execução

Requerente — Odilon Boeli Belesi — Adv. Haroldo Maués.

Requerido — Teófilo Otoni Sabbá.

Despacho — Sendo o pedido feito, antes de garantia o prazo diga o A.

JUIZO DA 5a. VARA

Execução e Embargos.

Requerente — Banco Real S.A. — Adv. Egydio Sales.

Requerido — J. Castro — Adv. Pereira Carneiro.

Despacho — Vista ao embargado.

Execução.

Requerente — Joaquim Fonseca Navegação — Adv. Roberto Seixas Simões.

Requerido — José Pureza de Almeida.

Despacho — Assinado ou Outorgado

o mandato conclusos.

JUIZO DA 8a. VARA — 2a.

Requerimento de Manoel de Jesus da Silva Santos, nos autos da ação de despejo que lhe move Joaquim Gomes Pereira, requerendo a purgação da Mora. — Adv. Manoel Tocantins Lobato.

Despacho — N.A.J. Conclusos.

JUIZO DA 9a. VARA — 10a.

Requerente — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. — Adv. Júlio A. Alencar.

Requerido — Alba Pereira Alves.

Despacho — A. Cite-se.

JUIZO DA 10a. VARA

Execução.

Requerente — Newton Amoedo Barreira — Adv. Haroldo Fernandes.

Requerido — Douglas Pinheiro de Moraes.

Despacho — A. Cite-se.

Cobrança de Autos.

Requerente — Miguel Paiva Lage — Adv. José Araújo Figueiredo.

Requerido — Beatriz Carvalho de Moura Serra.

Despacho — Intime-se o advogado para entregar no prazo de 24 horas.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Escrivã: Ana Lobato

Resenha do dia 13 de janeiro de 1976 — Terça-feira

3a. VARA

Processo n. 10.372 — Executiva.

Requerente — Imobiliária Construtora Americana S.A.

Adv. — Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Requerido — Viriato Ferreira da Silva Castanheira.

Despacho — Publique-se os editais, intimando-se a viúva do R.

5a. VARA

Processo n. 226222 — Inventário.

Req. — Cursino Loureiro da Silva.

Adv. — Irawaldir Rocha.

Reqdo. — Raimundo Ferreira da Silva.

Despacho — Ao contador para o cálculo, depois, conclusos para as demais providências.

6a. VARA

Processo n. 580/75 — Execução.

Req — G. Carvalho — Representações e Comércio.

Adv. — Humberto Vasconcelos.

Reqdo. — Ana Maria Rocha Dias.

Despacho — Citem-se.

Processo n. 635/75 — Execução.

Req. — Maria do Carmo Lucena de Barros.

Adv. — Ana Maria França Barros.
Reqdo. — Legião Nossa Senhora Rainha dos Corações.
Despacho — Cite-se.

Processo n. — Embargos.
Req. — R. Pio Furtado — Artigos de Madeira.
Adv. — João José Carvalho.
Reqda. — Fazenda Pública do Estado.
Adv. — Bichara Fraiha Neto.
Despacho — Diga o embargado.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO Resenha do dia 13.1.76

1a. VARA
Busca e Apreensão.
Requerente — União Financeira S.A. — (Dr. Paulo Chermont).
Réu — Raimundo Nonato Perdigão Sinimbu.
Sentença (trecho final): — "...Em tais condições e atendendo o que mais consta dos autos, julgo procedente esta ação, para em consequência consolidar nas mãos da requerente a propriedade e posse plena do veículo marca Volkswagen, modelo Sedan, tipo Kharman Ghia, ano de fabricação 1968, cor vermelha, chassis n. B8-550.120 e motor n. BH-66327. Condene o requerido ao pagamento das custas do processo e mais honorários do advogado da suplicante que fixo em dez por cento (10%) sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se e Registre-se. Belém, 09 de janeiro de 1976. (a) Romão Amoedo Netto — Juiz de Direito da 1a. Vara Cível".

Inventário.
Requerente — Francisco José Bentes de Oliveira — (Dr. Irawaldir Rocha).
Requerido — Bens de Francisco de Sousa Colares.
Despacho — (Fls. 40): "N.A. Diga a Fazenda Estadual. Belém, 13-1-76. (a) Romão Amoedo Netto". (Fls. 43): "Expeça-se alvará. Belém, 13-1-76. (a) Romão Amoedo Netto".

2a. VARA
Execução.
Autor — Banco Auxiliar de São Paulo S.A. — (Dr. Rosomiro Arrais).
Réus — Fátima Gorayeb Santos e Félix Santos.
Despacho no requerimento do autor pedindo expedição de novo mandado citatório: — "N.A. Sim, com as cautelas legais. Belém, 13-1-76. (a) Armando Bráulio Paul da Silva".

7a. VARA
Despejo.
Autores — Eunice Serra dos Santos — (Dr. Raimundo Noleto).
Réus — Posto N. Sa. das Graças Ltda. — (Dr. Ernesto Pinho Filho).
Despacho — "Renovem-se as dili-

gências para o dia 8 de março, às 10,00 horas. Belém, 13-1-76. (a) Italzira Romrigues".

Execução de Sentença.
Requerente — Raimunda de Sousa Belich — (Dr. Benedito Monteiro).
Requerido — Humberto Mutran Belich.
Despacho na Precatória devolvida pelo Juízo da Comarca de Marabá: — "Junte-se aos autos. Conclusos. Belém, 13-01-76. (a) Isabel Negreiros".
WESLEY GUEIROS — Escrevente juramentado do Cartório do 8º Ofício.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 13 DE JANEIRO DE 1976

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 1a. Vara — n. 528/75.
Autora: Mercantil Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Dr. Pedro Moura Palha).
Réu: Alan Guerra Nogueira da Gama (Adv. Dr. Edson Couto — Curador).
Despacho: À conta.
AÇÃO: — Execução — 3a. Vara — n. 665/75.
Autor: Yozo Motoki (Adv. Dr. Fernando de Castro Jr.).
Ré: Interpesca — Cia. Internacional de Pesca (Adv. Dr.).
Despacho: Oficie-se nos termos do pedido.
AÇÃO: — Indenização — 4a. Vara — n. 498/74.
Autor: Walter Fernandes Barradas (Adv. Dr. Joaquim Vasconcelos).
Ré: Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda. (Adva. Dra. Nessima Simão Tuma).
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 24 de fevereiro, às 11,00 horas.

AÇÃO: — Execução — 5a. Vara — n. 590/75.
Autor: Touring Club do Brasil (Adv. Dr. Reynaldo Couto).
Réu: João José Aguiar Carvalho (Adv. Dr.).
Despacho: Proceda-se a penhora com as formalidades legais.
AÇÃO: — Execução — 5a. Vara — n. 016/76.
Autora: Materiais Finos S/A. (Adv. Dr. Pedro Lima).
Réu: José Manoel Gonçalves (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se.
AÇÃO: — Consignação em Pagamento — 7a. Vara — n. 591/75.
Autor: Adelino José Barros da Fonseca (Adv. Dr. Luiz Loureiro).
Ré: Maria Amélia Lobato Torres Valente (Adv. Dr. Joaquim Figueiredo).
Despacho: Diga a requerida, se aceita receber o depósito, e mais a comple-

mentação proposta pelo autor, às fls. 20/21.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 7a. Vara — n. 168/75.
Autora: União Financeira S/A. (Adv. Dr. Paulo Chermont).
Réu: Domingos Valente Machado (Adv. Dr.).
Despacho: Sentença julgando procedente a ação, e consolidando a propriedade do bem em favor da autora. Condenou o réu nas custas do processo e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa.
AÇÃO: — Execução — 7a. Vara — n. 477/75.
Autora: Propira S/A. — Agro Pecuária Industrial (Adv. Dr. César Belo).

Réu: Espólio de Germano Pinheiro Sá (Adv. Dr.).
Despacho: Proceda-se a penhora nos bens indicados pelo executado, com as cautelas legais.
AÇÃO: — Execução — 7a. Vara — n. 572/75.
Autor: Júlio Afonso & Cia. (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso).
Ré: J. Pereira Costa Confecções (Adv. Dr.).
Despacho: À avaliação.
AÇÃO: — Inventário — 9a. Vara — n. 154/75.
Inventariada: Giovanina Iasseli Grisólia.
Inventariante: Vincenzo Grisólia (Adv. Dr. Alberto Barros Júnior).
Despacho: À conta.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — Escrivão: HEBAL SARMANHO — RESENHA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1976.

1a. VARA:
Proc. n. 378/75 — Execução.
Aut.: T. Sampaio Artes Plásticas.
Adv.: Carlos Chaves.
Réu: Lavanderia e Tinturaria Marchal.
Adv.: Felício Pontes.
Cls. Para o Juízo.
2a. VARA:
Proc. n. 647/75 — Despejo.
Aut.: Violeta Costa Lobato.
Adv.: A. Meira.
Réu: Armando Moraes Santos.
Adv.: Waldemar Viana.
Cls. Para o Juízo.
3a. VARA:
Proc. n. 656/75 — Execução.
Aut.: Alcides Alcântara.
Adv.: Alcides Alcântara.
Réu: Paulo Rola.
Desp.: Cite-se. Em 13 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira. Ac. a 3a. Vara.
3a. VARA:
Proc. n. 153/75 — Falência.
Aut.: Belmaq Comercial Ltda..
Adv.: Carlos A. Peixoto.

Réu: Viana Pereira Madeiras da Amazônia S/A.

Desp.: Vistos, etc.. Julgo por sentença a presente desistência requerida pelas partes Belmaq Comercial Ltda. e Viana Pereira Madeiras do Pará S/A. — VIPASA, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas conforme o acordo. P.R.I.. Em 13 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira. Ac. a 3a. Vara.

4a. VARA:

Proc. n. 610/75 — Imissão de Posse. Aut.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adva.: Glória Maroja.

Réu: Adnelfo Machado Cunha.

Cls. Para o Juízo.

5a. VARA:

Proc. n. 517/75 — Despejo.

Aut.: Hermenegildo Horácio da Motta.

Adv.: Moacir Morais.

Réu: Cleto Barreto Mello.

Cls. Para o Juízo.

6a. VARA:

Proc. n. 694/76 — Execução.

Aut.: Brindes Brasil S/A.

Adv.:

Réu: Engenorte Ltda..

Cls. Para o Juízo.

7a. VARA:

Proc. n. 690/76 — Busca e Apreensão.

Aut.: Companhia Itaú de Investimentos.

Adv.: Fernando Rocha.

Réu: Jacinto Abenthar.

Cls. Para o Juízo.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", Ofício Privativo de Órfãos, Interditos Ausentes desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Netto, Juiz é Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de órfãos.

1a. VARA — Inventário — Lucionil Penna Simões de Oliveira Martins e seu marido Antonio Pedro Martins Júnior. Despacho: "Expeça-se alvará". Advogados Drs.: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Francisco Brasil Monteiro, Antonio Ribeiro Dantas Ribeiro.

1a. VARA — Inventário — José Rodrigues Lara Miguez — Despacho "De-ro o pedido" — Advogado Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira.

1a. VARA — Inventário — Aurora Chaves da Silva — Requerimento de Ely Chaves da Silva e outros. Despacho "aos autos". Advogados Drs.: Amosina Maia Sampaio e Ruy Villar Sampaio.

1a. VARA — Inventário — Abraham Yme Levy. Despacho: "Nomeio a sucicante inventariante, lavre-se termo e este-se às primeiras declarações". Advogado Dr. Ademar Kato.

1a. VARA — Arrolamento — Ozino Estevam de Moraes — Despacho "Digam os interessados" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva.

1a. VARA — Arrolamento — Manoel Eugênio Raulino e Maria José da Rocha Raulino. — Despacho "A avaliação e declarações finais e após digam os interessados" — Advogado Dr. Armando de Oliveira Hesketh.

1a. VARA — Inventário — Mário Alberto Valério Coelho — Requerimento de Antônio Farias Coelho — Despacho "N. A. Digam os interessados" — Advogado Dr. Cécil Augusto de Bastos Meira.

1a. VARA — Alvará — Requerente Ana Silva Dias — Requerido José Domingos Nunes Dias. Despacho "D. A. Diga o M. P." Advogado Dr. João Batista Figueira Marques, Assistente Judiciário.

Belém, 13 de janeiro de 1976.

ODON GOMES SILVA

O Escrivão

(Ext. — Reg. n. 165)

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1976 — 4a. -FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1a. VARA

PETIÇÃO DE: Pirâmides Brasília S/A., por seu Adv. Dr. Afonso Ugarte Hidalgo, requerendo que seja chamado a ordem o processo de Ação Ordinária, que move contra A. Silva Monteiro & Cia. Ltda..

Desp.: Cls.

PETIÇÃO DE: Ana Maria Rio Belber, por seu Adv. Dr. Eduardo Ferreira Pinto, requerendo que seja expedido alvará, nos autos de Inventário de Inês Rlo Yrio.

Desp.: Digam os interessados.

3a. VARA

Proc. n.

INVENTÁRIO

Inv.: Maria Sampaio de Azevedo.

Adv.: Vanilson Hesketh.

Inv.: Felipe Sampaio.

Desp.: Diga a inventariante.

4a. VARA

PETIÇÃO DO: Consórcio Nacional Re 5/22, por seu Adv. Dr. Vanilson Ferreira Hesketh, requerendo retificação nos autos da ação de busca e apreensão que move contra Edilson Vieira Pinto.

Desp.: CLS.

Proc. n. 590/75.

DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)

Aut.: Brígida Garcia.

Adv.: Raimundo T. Noleto.

Réu: Odival de Oliveira Melo.

Sent.: "... Julgo procedente a ação, determinando que se notifique o réu para desocupar o imóvel em questão, no prazo de 10 dias sob pena de despejo, condenando-o mais às custas, honorários

de advogado à base de 10% sobre o valor da causa. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

5a. VARA

PETIÇÃO DE: Caetano Nunes Reis, por seu Adv. Dr. Raimundo T. Noleto, contraminutando a apelação de Euricles Rocha nos autos da ação Cominatória.

Desp.:

PETIÇÃO DE: Posto Invenível Ltda., por seu Adv. Dr. Pedro R. Crispino, requerendo a juntada de certidão nos autos da ação de Execução que move contra Sebastião Rocha.

Desp.: CLS.

Proc. n. 696/71.

EXECUTIVA

Exeq.: Adelino Nunes da Cruz.

Adv.: Raimundo T. Noleto.

Exec.: Carlos Dumont.

Desp.: Publique-se os editais de praça, para dia e hora desimpedido no local de costume.

Proc. n. 675.

DESPEJO

Aut.: Bechara Tannus Mattar.

Adv.: Pedro Daltro.

Ré: F. M. Rocha.

Adv.: Otávio Guilhon.

Desp.: Informe o Sr. Escrivão se decorrer o prazo.

7a. VARA

PETIÇÃO DE: Luiz Antonio Reis da Cunha, requerendo pagamento de honorários nos autos da ação que Alberto Lisboa Cohen, move contra Expresso Modelo.

Desp.: Diga o autor.

PETIÇÃO DE: Antonio Benedito Neto, requerendo juntada de Carta Precatória nos autos da ação de Execução que Silvio de Oliveira e Silva move contra (digo) move Silvio de Oliveira e Silva).

Desp.: J. aos autos.

PETIÇÃO DE: Luis Antonio Reis da Cunha, por seu Adv. Dr. Luiz Antonio Reis da Cunha, requerendo juntada do laudo pericial nos autos da ação que Alberto Lisboa Cohen, move contra Expresso Modelo.

Desp.: J. aos autos.

OFÍCIO: Delegacia da Receita Federal, informando não haver débito em nome de Artur Basílio dos Santos ou de seu espólio.

Desp.: J. aos autos.

8a. VARA

PETIÇÃO DE: Manoel Ivair Chaves, por seu Adv. Antonio Fernando Rocha, juntar original de título nos autos da ação de execução que move contra Agromorte — Engenharia e Agronomia do Norte Ltda..

Desp.: J. Conclusos.

Proc. n.

MEDIDA CAUTELAR

DE PROTESTO JUDICIAL

Req.: Pitoró — Agroindustrial e Comercial Ltda..

Adv.: Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Red.: Luiz Miguel Estevão de Oliveira, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará — CIDAPAR e Depar. Desenvolvimento do Pará, Comércio e Agricultura S/A.

Adv.: João José Maroja, Raimundo Orlando Alves Guilhon e Clóvis Ferro Costa.

Desp.: Vistos, etc.. Estando devidamente comprovado o justo receio da requerente, bem como considerando a exuberância das provas apresentadas, defiro o pedido da medida "in-limene" pleiteada. Ordem, ainda que: a) Faça-se a intimação aos terceiros por edital ex-vi do art. 870, item I, do C.P.C. vigente, b) Expeçam-se cartas Precatórias para as Comarcas de Goiânia e Rio de Janeiro na forma e para os fins requeridos; c) — Notifique-se, a suplicada, CIDAPAR na pessoa de seu representante legal e do inteiro da peça vestibular. d) Fica vedado a alienação de quaisquer bens dos requeridos até final julgamento da presente ação. Int..

PETIÇÃO DE: Pitoró — Agroindustrial e Comercial Ltda., por seu Adv. Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, requerendo que os autos sejam remetidos a conta, após expeça-se mandado citatório de penhora contra os réus e Carta Precatória para Comarca de Goiânia para citação de Luiz Miguel Estevão de Oliveira.

Desp.: Como requer. A conta para os devidos fins, o que após expeça-se mandado citatório de penhora contra os réus impugnantes. Expedindo-se também, precatória, para os requeridos e domiciliado em Goiânia e Rio de Janeiro, com as cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Sérgio Alberto Valente do Couto, requerendo seja riscada dos autos Ordinária de Execução de contrato cumulada com outros pedidos, alegações de petição de Luiz Miguel Estevão de Oliveira.

Desp.: Muito embora o requerente peça que permaneça no bojo dos presentes autos, o arrazoado do digno defensor Judicial dos réus, retro este juízo tendo em vista o que contém o art. 15 do CPC, entende data venia, que o aludido petitório seja desentranhado, face se altamente injurioso, e anti ético, contra a pessoa do advogado dos A..

CARTÓRIO RUY BARATA — QUARTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — MARIA DIVA BARATA DA ROCHA BASTOS — Escrivã Vitalícia
RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1976

Juízo da 7a. Vara

Requerimento de Empresa de Navegação Aquidaban Ltda., nos autos de

ação de Execução que move contra TRANSBRAS — Transportes Brasileiros Ltda., solicitando o prosseguimento do feito nos termos dos Arts. 680 e seguintes do C.P.C. — Adv. Iracelyr Rocha.

Despacho: — N. A. Conclusos.

Juízo da 6a. Vara — 1a.

Execução

Requerente: — Empresa de Navegação Acreana Ltda. — Adv. Antonio J. Abelém.

Requerido: — João Pontes de Moraes.

Despacho: — Publique-se editais de venda, podendo o Cartório marcar dia e hora para Praça.

Juízo da 8a. Vara — 2a.

Reparação de Danos

Requerente: — Hilda Alves Romão Fernandes — Adv. Antonio Vihar Pantoja.

Requerido: — Maria Tereza Ramos.

Despacho: — Cite-se a suplicada para a audiência de conciliação que designo o dia 18 de fevereiro vindouro, às 11,00 horas, onde serão ouvidas as partes e testemunhas tempestivamente arroladas.

Juízo da 8a. Vara — 2a.

Requerimento de Banco do Estado de São Paulo, nos autos de ação de Execução que move contra José Nunes Monte, em virtude do devedor ter pago integralmente o débito, solicitando o deferimento do presente pedido de Extinção da Execução, declarando por sentença — Adv. Holanda M. Nunes.

Despacho: — N. A. A conta para os devidos fins. Int..

Juízo da 8a. Vara — 2a.

Execução

Requerente: — Clínica Santo Antonio Ltda. — Adv. Armando Moura Paíha.

Requerido: — Sebastião Lima da Silva.

Despacho: — Tendo a MM. Juíza Titular da 8a. Vara Civil, presidido a audiência de instrução e julgamento, conforme se verifica as fls. 10, somente esta poderá proceder e julgar o presente feito. Razão pela qual ordeno que se aguarde em Cartório, o retorno da Exma. Dra. Juíza da 8a. Vara, para os fins de direito. Cumpra-se e Int..

Juízo da 2a. Vara

Busca e Apreensão

Requerente: — União Financeira S/A. — Adv. Paulo Brito Chermont.

Requerido: — João Lopes.

Despacho: — Apreenda-se, deposite-se e Cite-se o suplicado para os fins de direito. Int..

Juízo da 3a. Vara — 5a.

Requerimento de Sérgio Alberto Frazão do Couto. Procurador Judicial de Pitoró — Agroindustrial e Comercial Ltda. e outros, nos autos de ação ordinária de prestação de contas cumulada

com outros pedidos que lhes move Luiz Miguel Estevão de Oliveira e outros, replica a contestação ajuizada. — Adv. Sérgio A. Frazão do Couto.

Registro

Requerente: — Afonso Francisco da Silva — Adv. José M. Frota Rolla.

Requerido: — Laura da Silva Rodrigues.

Despacho: — Proceda-se a entrega do formal de partilha ao requerente, mediante termo de recebimento.

Despejo

Requerente: — Isaac Abitibol — Adv. Paulo de Tarso Dias.

Requerido: — INTERPESCA — Cia. Internacional de Pesca.

Despacho: — A Conta.

Despejo

Requerente: — Félix Monteiro Guimarães — Adv. Orlando de Melo e Silva.

Requerido: — Claudemir Assis Araújo — Adv. Wilson Velasco.

Despacho: — N. A. Conclusos, (requerimento de Claudemir Assis de Araújo, achando ilícito o pedido e impropriedade a ação.

Juízo da 5a. Vara

Despejo

Requerente: — Nadir da Silva Conde — Adv. Solange Frazão do Couto.

Requerido: — Alia B. Bermegui e outros — Adv. Antonio Carlos Teixeira

Despacho: — Em provas.

Juízo da 6a. Vara — 2a.

Execução

Requerente: — COMOMAQ — Com. de Móveis — Adv. Paulo Rubens Xavier.

Requerido: — Armazém Bragantino Ltda..

Despacho: — D. A. Cite-se.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO — Escritório: TRINDADE FILHO — RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1976.

1a. VARA

Proc. n. 1548 — Ordinária de Indenização.

A — Raimundo Vicente de Souza e Sua Consorte.

Adv. — Dr. José Bonifácio de Sena.

R — Alfredo Pedro Voir Knoblauch.

Despacho — (Retificado) Para Audiência de Conciliação, designo o dia 11.02.75, às 11 horas.

5a. VARA

Proc. n. 1119 — Inventário.

Inventariante — Luiz Alves Pereira.

Adv. — Dr. Arthur Queiroz.

Inventariado — Maria Dolores Miralha e Outros

Adv. — Dr. Artemis Leite

Despacho — Defiro o pedido do inventariante exceto quanto ao pronunciamento de fls. 51/52, por não ser o processo contencioso e sim administrativo. Decorrido o prazo e lavrado o termo de retificação volte-me para designação do

contador para efetuar o balanço da firma.

Proc. n. 1558 — Execução.

A — Alcina Soares dos Santos.

Adv. — Dr. Armando Moura Pa-lha.

R — Antonio Pereira da Silva Se-gundo.

Despacho — Cite-se.

6a. VARA

Proc. n. — Busca e Apreensão.

A — Consórcio Nacional RE-515014.

Adv. — Dr. Vanilson Hesketh.

R — Rita Delfino de Oliveira.

Despacho — A requerente para se pronunciar.

7a. VARA

Proc. : 75 — Sumaríssima.

A — Orlando Ferreira Magno.

Adv. — Dr. Afonso Pinto.

R — Ofhir Martins Duarte.

Adva. — Dra. Joselisa Kauffman.

Despacho — Defiro o pedido supra renovem-se as diligências para o dia 05 de março vindouro, às 10,30 horas.

7a. VARA

Proc. n. 1507 — Execução.

A — Hêlda Lowemberger Leite.

Adv. — Dr. Haroldo Fernandes.

R — Belém, Diésel S.A.

Despacho — Junte a requerente os originais dos documentos de fls. 11.

Proc. n. 2100 — Busca e Apreensão.

A — Souza Arnaud S.A.

Adv. — Dr. Sérgio Mendonça.

R — Irmão Silva, Importação e Ex-
portação.

Despacho — Diga a autora.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO CÍVEL
— Escrivã: ANA LOBATO — RESENHA
DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1976 —
QUARTA-FEIRA

1a. VARA

AÇÃO SUMARISSIMA

Processo n. 01/76.

Req. : Empresa Rauland Ltda..

Adv. : Luiz Sampaio.

Req. : Empresa de Transportes Nova
Marambaia Ltda..

Desp. : Para audiência de concilia-
ção, designo o dia 25 de fevereiro de
1976, às 11 horas. Cite-se.

Processo n. 442.

ARROLAMENTO

Req. : Raimundo Malheiros da Cos-
ta.

Adv. : Leonam Cruz.

Req. : Prezelina Malheiros Costa.

Desp. : Digam os interessados.

2a. VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Processo n. 03/76.

Req. : Euzébio Orlando da Mota
Silveira.

Adv. : Max D'Oliveira.

Req. : Antonio Carlos Tavares Pe-
reira.

Desp. : Designo o dia 19 de fevereiro

vindouro, às 11,00 horas, para a audiên-
cia de conciliação nos moldes do art.
277 e seguintes do C.P.C. vigentes. Ci-
te-se o suplicado para os fins do art.
218 e seguintes do aludido diploma le-
gal, cumpridas as diligências da lei.

3a. VARA

BUSCA E APREENSÃO

Processo n. 17/76.

Req. : Companhia Itau de Investi-
mento.

Adv. : Fernando Rocha.

Req. : George Wanis Chalala.

Desp. : Apreenda-se, deposite-se e
cite-se.

EXECUÇÃO

Processo n. 11/76.

Req. : Severino Simões Ferramenta
& Equipamentos.

Adv. : Eduardo Pinto.

Req. : Luiz Otávio dos Santos.

Desp. : Com o original dos títulos
apresentados em fotocópia, conclusos.

EXECUÇÃO

Processo n. 658/75.

Req. : Comabra — Companhia de
Alimentos do Brasil.

Adv. : Antonio Vilar Pantoja.

Req. : Costa Souza & Cia..

Desp. : Cite-se.

DESPEJO

4a. VARA

Processo n. 601/75.

Req. : João Baptista Gil

Adv. : Fernando Rocha.

Req. : Walter Nobre de Castro.

Desp. : Sentença — Julgo procedente
o pedido de fls. 14, ordenando que se
expeça em favor do autor, mandado de
imissão de posse.

5a. VARA

CONSIGNAÇÃO

E PAGAMENTO

Processo n. 578/75.

Req. : Sul América, Terrestres, Ma-
rítimos e Acidentes.

Adv. : Ronaldo Barata.

Req. : Belcopy Equipamentos de Es-
critório Ltda.

Adv. : Reis Ferreira.

Desp. : A apelada tem direito no re-
cebimento do prêmio de seguro, por isso
recebe a apelação somente no efeito de-
volutivo. Intime-se. Dê-se vista à ape-
lada, para contraminutar, oferecido, no
prazo.

Processo n. 631/75.

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER

Req. : Galliano Cei Indústria e Com.
S.A...

Adv. : Elias Salame.

Req. : M. Martins, Comércio e In-
dústria S.A..

Adv. : Eduardo Lassance Carvalho.

Desp. : Lavre-se o termo.

6a. VARA

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Processo n. 40/75.

Req. : Joaquim Pereira da Silva.

Adv. : José Maria Frota Rôlo.

Req. : Manoel Alves de Azevedo.

Adv. : Raimundo Costa.

Desp. : Autorizo o depósito.

7a. VARA

MANUTENÇÃO DE POSSE

Processo n.

Req. : Aliette Maria Franco Mor-
gado.

Adva. : Avelina Hesketh.

Req. : T. Motta Bahia.

Adv. : Alberto Campos.

Desp. : Diga a autora.

DESQUITE LITIGIOSO

Processo n.

Req. : Frederico Pedro Pereira Lima.

Adv. : Alfredo Souza.

Req. : Dilva Hermes Lima.

Adv. : Artemis Silva.

Desp. : Renovem-se as diligências
para o dia 8 de março, às 11,00 horas.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO —
RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO
DE 1976.

3a. VARA

EXECUÇÃO

Autor : — Importadora de Ferragens
S/A. (Dr. Hildeberto Bitar).

Ré : — Maricilda Reis Marques.

Despacho : — "Venham-me com as
cópias da inicial. Em, 14 de janeiro de
1976. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a.
Vara".

EXECUÇÃO

Autor : — Credicard — Cia. de Tu-
rismo, Promoções e Administração (Dr.
Antonio Fernando Rocha).

Réu : — Waldir de Azevedo Barros.

Despacho : — "Comprove-se a liqui-
dez e certeza do título. Em, 14 de ja-
neiro de 1976. (a) Orlando Vieira - Juiz
da 5a. Vara, ac. a 3a."

EXECUÇÃO

Autor : — Cobrás — (Dr. Alcides Al-
cântara).

Réu : — Raimundo Nonato de Araú-
jo Filho.

Despacho no Ofício da Telepará : —
"J. A. respectivos. Em, 14 de janeiro de
1976. (a) Juiz da 5a. Vara, ac. a 3a."

ORDINÁRIA

Requerente : — Copala — Indústrias
Reunidas S/A. (Dr. Deusdedith Bra-
sil).

Requerido : — Ceará, Comercial
Ltda..

Despacho : — "Cite-se, via ordiná-
ria, por mandado. Em, 14 de janeiro de
1976, Juiz da 5a. Vara, ac. 3a."

5a. VARA

EXECUÇÃO

Autora : — Prefeitura Municipal de
Belém (Dr. João Alberto Paiva).

Réu : — Elias G. Kalume (Dr. Má-
rio Chermont).

Despacho no oferecimento de bens à
penhora : — "N. A. Proceda-se à pe-

nhora. Em, 14 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara".

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: — União Financeira S/A. (Dr. Paulo Chermont).

Requerido: — Itamar Vieira Amaro.

Despacho: — "Cite-se. Em, 14 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara".

EXECUÇÃO

Requerente: — Companhia Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento (Dr. Antonio Fernando Rocha).

Requeridos: — Dulcineia da Fonseca Paes e Outro.

Despacho: — "Cite-se. Em, 14 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira — Juiz da 5a. Vara".

6a. VARA

JUSTIFICAÇÃO

Requerente: — Justino de Oliveira Santos (Dr. Isaltino Nobre).

Despacho: — "Renovem-se as providências para o dia 13.02.76, às 11 horas. Intime-se. Belém, 07 de janeiro de 1976. (a) Romão Amoedo Netto, resp. pela 6a. Vara".

10a. VARA

IMISSÃO DE POSSE

Requerente: — José Maria de Oliveira Melo (Dr. Raimundo Noletto).

Requerido: — Maria Assunção Lobo de Conceição.

Despacho: — "Ao Oficial de Justiça para verificar no local, o que alega o requerente. Em, 13 de janeiro de 1976. (a) Izabel Negreiros".

Belém, 14 de janeiro de 1976.

WESLEY GUEIROS — Escrevente Juramentado.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 14 DE JANEIRO DE 1976.

AÇÃO: — Execução — 1a. Vara — n. 328/74.

Autora: — Comércio, Indústria de Ferragens e Madeira S/A. (Adv. Dr. Alberto Valente do Couto).

Ré: — Instalações Belém, Ltda. Instabel (Adv. Dr. José Nascimento).

Despacho: — Intime-se a executada a depositar em cartório no prazo de 24 horas a importância constante da conta de fls. 25V.

AÇÃO: — Carta Precatória — 1a. Vara — n. 371/75.

Deprecante: — Juízo de Direito da 1a. Vara da Comarca de Belo Horizonte — BMG. Financeira S/A. Créd. Fin. e Investimentos (Adv. Dr. Paulo Sá).

Deprecado: — Juízo de Direito da 1a. Vara Cível de Belém — Thomé Rodrigues (Adv. Dr. Raimundo Costa).

Despacho: — Intime-se os litigantes da conta para se manifestarem.

AÇÃO: — Despejo — 2a. Vara — n. 677/75.

Autor: — Américo Siqueira (Adva

Dra. Edna Souza).

Réu: — Juscelino Soares Borges (Adv. Dr. Carlos de Sena Mendes).

Despacho: — Ouça-se o Autor, sobre a contestação de fls. a fls., no prazo de lei.

AÇÃO: — Busca e Apreensão — 4a. Vara — n. 659/75.

Autora: — União Financeira S/A. (Adv. Dr. Paulo Chermont).

Réu: — Hilder Rocha de Oliveira (Adv. Dr.).

Despacho: — Cite-se.

AÇÃO: — Ordinária de Cobrança — 4a. Vara — n. 008/76.

Autora: — Xerox do Brasil S/A. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Ré: — Companhia Mineradora de Cimento Brasil Central — CIBRACEN — (Adv. Dr.).

Despacho: — Cite-se.

AÇÃO: — Imissão de Posse — 7a. Vara — n. 585/75.

Autor: — VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Laudomício Ferreira).

Réu: — João Jorge Costa (Adv. Dr.).

Despacho: — Chamo à ordem os presentes autos para determinar a publicação de editais de citação, com prazo de 10 dias.

AÇÃO: — Embargos de Terceiros — 8a. Vara — n. 288/74.

Embargante: — Nelson Souza Rosa Júnior (Adv. Dr. Wilson Velasco).

Embargado: — Banco do Brasil S/A. (Adv. Dr. Jamil Sales).

Despacho: — Para a instrução, designo o dia 27 de fevereiro vindouro, às 11,30 horas, cumpridas as diligências de lei.

AÇÃO: — Execução — 8a. Vara — n. 440/75.

Autora: — Trol S/A. — Indústria e Comércio (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso).

Ré: — Francisca Soares Ruffeil (Adv. Dr.).

Despacho: — Não tendo havido embargos a execução, e tratando-se de dívida por quantia certa, ordeno, o prosseguimento do feito nos moldes do Art. 680 e seguintes do C.P.C. vigente. Arbitro em 20% os honorários de advogado da Autora sobre o valor dado à causa. Cumpra-se e Intime-se.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO — ESCRIVÃO: HEBEL SARMAÑO — RESENHA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1976

2a. VARA:

Proc. n. 647/75 — Despejo.

Aut.: Violeta Costa Lobato.

Adv.: Aluísio Meira.

Réu: Armando Moraes dos Santos.

Adv.: Fernando Viana.

Desp.: Como requer: Defiro o pedido de fls. para a purgação de mora. Arbitro os honorários do advogado da

Autora em 20% sobre o valor do débito reclamado, baixem os autos a conta para os devidos fins, designo o dia 29 de janeiro do corrente ano, às 11,00 hora para o pagamento dos aluguéis vencidos e demais cominações legais. Int.. Belém, 13 de janeiro de 1976. (a) Armand Bráulio Paul da Silva — Juiz da 2a. Vara.

4a. VARA:

Proc. n. 610/75 — Imissão de Posse.

Aut.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Réu: Adnelfo Machado Cunha.

Desp.: Face a revelia do requerido contados, preparados, conclusos. Belém, 13 de janeiro de 1976. (a) Italzira B. Rodrigues. Resp. pela 4a. Vara.

5a. VARA:

Proc. n. — Despejo.

Aut.: Posto Rezendê Ltda..

Adv.: Pedro Crispino.

Réu: Tuphy Félix Santos.

Cls. Para o Juízo.

5a. VARA:

Proc. n. 682/76 — Despejo.

Aut.: Carolina de Arruda Santos.

Adv.: Arthur Ferreira.

Réu: Evaristo Silva Araújo.

Desp.: Cite-se. Em 14 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira.

5a. VARA:

Proc. n. 611/75 — Imissão de Posse.

Aut.: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Réu: Ulysses Coutinho Furtado.

Desp.: Expeça-se mandado. Em 14 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira.

5a. VARA:

Proc. n. — Ordinária. (Embargos de Terceiros).

Aut.: J. O. Ferreira.

Adv.: Raimundo Püget.

Réu: Super Mercado Campomar.

Adv.: Paulo Klautau.

Desp.: Recebo os embargos para discutir em audiência. Cite-se o embargado. Em 14 de janeiro de 1976. (a) Orlando Vieira.

7a. VARA:

Proc. n. 690/76 — Busca e Apreensão.

Aut.: Cia. Itaú de Investimento.

Adv.: Fernando Rocha.

Réu: Jacinto Abenathar.

Desp.: Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial a seguir, deposite-se o dito bem em poder da suplicante.

Cite-se na forma da lei. Belém, 13 de janeiro de 1976 (a) Italzira Rodrigues.

7a. VARA:

Proc. n. 356/75 — Busca e Apreensão.

Aut.: Financeira Lar Brasileiro S/A.

Adv.: Pedro Lima.

Réu: José Lopes Nascimento.

Cls. Para o Juízo.

8a. VARA:

Proc. n. 691/76 — Busca e Apreensão.

Aut.: União Financeira S/A.

Adv.: Paulo B. Chermont.

Réu: Amélio Tavares Neves.

Desp.: Apreenda-se, deposite-se e pte-se, o suplicado para os devidos fins. nt. Belém, 13 de janeiro de 1976. (a) Armando Bráulio, resp. pela 8a. Vara.

8a. VARA:

Proc. n. 591/75 — Sumaríssima.

Aut.: Mário Antonio Duarte de Oliveira.

Adv.: Luiz Loureiro.

Réu: Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia — FACEPA.

Adv.: Luiz Fernando de Paiva.

Desp.: Para a instrução designo o dia 17 de fevereiro vindouro, às 11,00 horas, cumpridas e renovadas as diligências de lei. Int. Belém, 13 de janeiro de 1976. (a) Armando Bráulio. Resp. pela 8a. Vara.

9a. VARA

Proc. n. — Desquite Litigioso.

Aut.: Maria Lúcia Balbi Noronha.

Adv.: Joaquim de Oliveira.

Réu: Ozima Cabral Noronha.

Adv.: Antonio Carlos Teixeira Oliveira.

Desp.: Julgo a ação proposta pela autora procedente e improcedente a re-

convenção e, consequentemente decreto o desquite do casal, Maria Lúcia Balbi Noronha e Zózimo Cabral Noronha, considerando, o réu como conjugue culpado. Consequentemente ainda o condeno à perda da guarda dos filhos que deverão ficar com a autora, bem como ao pagamento de uma pensão alimentícia para a autora e filhos no valor de Cr\$ 1.500,00 mensais, acrescida de 15% dos rendimentos brutos do réu como revendedor da loteria esportiva, condeno-o ainda ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor da causa. A Autora autorizo a voltar a usar o seu nome de solteira se assim o desejar. P.I.R. Em 31 de dezembro de 1975. (a) Nelson Rodrigues Amorim.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Netto, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1a. VARA — Inventário — Ozino Esteves de Moraes — Ofício n. 16/76, recebido da Receita Federal — Imposto de Renda — Despacho: "N. A. Intime-se" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva.

1a. VARA — Inventário — Francisco João Caricchio, que também assinava Francisco Caricchio. Ofício n. 763/75, recebido da Receita Federal — Imposto de Renda — Despacho: "J. aos autos" — Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva e Egydio Salles.

1a. VARA — Inventário — Sobrepartilha — José Augusto de Pinho — Requerimento de Cecília Stella de Pinho Pinheiro — Despacho: "N. A. Digam os interessados" — Advogado Dr. Iravaldir Rocha.

1a. VARA — Inventário — Celeste Predicanda Neno Silva Franco — Requerimento de Hamilton Rodrigues Franco. — Despacho "N. A. Digam, os digo, N. A. Diga o Dr. Curador" — Advogado Dr. Ophir Cavalcante.

1a. VARA — Inventário — Jofre de Souza Jacob — Sentença: "Vistos etc. — Julgo por sentença o cálculo de fls. 330/331, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guia para pagamento do Imposto devido e oficie-se a Receita Federal. Intime-se. "Advogados Drs.: Paulo César de Oliveira, Milton Nobre e Pedro Moura Pa- lha.

Belém, 14 de janeiro de 1976.

ODON GOMES DA SILVA

O Escrivão

(Ext. — Reg. n. 189 — Dia: 17.01.76)

EDITAIS JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS

— EDITAL —

Faço saber por este edital à José Miranda Meireles, (Emitente), Irmãos Miranda e Cia., Gervasio Miranda Meireles, Benedito Silva da Rocha, Manoel João Pantoja da Costa, José da Silva Lopes Araújo, Arão Gonçalves Pinheiro, Zuila Doria Pinheiro Ferreira, (Avalistas), Maria Arlete Cypriano Catunda, Sebastião Colaco de Carvalho, Antonio Elias Neto, Dalzino Oliveira Almeida, Distr. Norbrasil Ltda., Ferreira e Valente Ltda., Dipel — Distr. Prod. Eletrônicos, Constr. Imob. Fonseca Ltda., D. Costa Melo P. Vendas, P. S. Ferreira — Fab. Esquadrias de Alumínio, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Trav. Campos Sales 184 — 1º andar da parte do Banco Bandeirantes S/A., Banco do Estado de S. Paulo S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Itaú S/A., Financiadora Geral Motors S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Nacional do Norte S/A., Ind. Plástica 4M Ltda., para apontamentos e protestos, por falta de pagamento, às Cinco Notas Promissórias, Três Letras de Câmbio, e Seis Duplicatas de Contas Mercantis n. 14495—B, 670—s, 040—b, 2942, UC—111/75, C1/818, 20.47651—7, nos

valores de Cr\$ 2.460,00 | Cr\$ 2.460,00 | Cr\$ 1.033,22 | Parcela (2) | Cr\$ 12.000,00 | Cr\$ 5.000,00 | Cr\$ 1.247,00 | Cr\$ 865,60 | Cr\$ 4.381,40 | Cr\$ 673,20 | Cr\$ 8.400,00 | Cr\$ 10.000,00 | Cr\$ 839,48 | Cr\$ 5.000,00 | Cr\$ 8.235,76 | Cr\$ 11.214,28 | Vencimentos Vários, por Vv. Ss. não pagas, emitidas e avalizadas, a favor de Banco Bandeirantes S/A (2), Banco do Estado de S. Paulo S/A., Banco do Estado do Pará S/A., Banco Itaú S/A., Financiadora Geral Motors S/A (3), Laras Produtos Domésticos, Darcas — Eletrônica Comercial Ltda., Torrefação e Moagem de Café São Jorge Ltda., Metal Retz Metal Ind. Com. Ltda., Usina Curu S/A. Ind. Plásticas 4M Ltda., Severino Simões Ferramentas e Equipamentos Ltda — Fertecnica, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representam para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 14 de janeiro de 1976.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA
Oficial do Protesto de Letras —
1o. Ofício

SALVIO A. MIRANDA CORRÊA Jr.

Oficial Substituto

(Ext. Reg. n. 191 — Dia: 17.01.76).

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Carlos Ailson Peixoto, 1º Promotor Público da Capital, foi denunciado Roberto Corrêa da Silva, paraense, casado, motorista profissional, com 27 anos de idade, residente e domiciliado à rua Liberto de Castro, n. 273, bairro do Guamá, como incurso nas sanções punitivas do art. 121, § 3.º, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria Criminal, no dia 05 (cinco) de fevereiro vindouro, às 9,00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado. Cumpra-se. Dado e passado neste Palácio da Justiça — Repartição Criminal — Cartório da 1a. Pretoria Criminal, em Belém, Capital do

Estado do Pará, aos quatorze (14) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria Santana Marques Tavares, escrivã criminal, o datilografei e o subscrevi.

Dr. Ernani Mindelo Garcia
1.º Pretor Criminal da Capital
(G. — Reg. n.º 75)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 6.ª Vara Penal da Comarca da Capital, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. José Melo da Rocha, 3.º Promotor Público, em exercício, foi denunciada Cordola Saraiva Santos, paraense, casada, de 49 anos de idade, alfabetizada, doméstica, residente na Trav. Padre Eutiquio, n.º 2088, Porto da Palha, incursas nas sanções punitivas do art. 129, § III, do Cód. Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 29 (vinte e nove) do mês corrente, às 10.00 hrs., para ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Cumpra-se. Palácio da Justiça — Repartição Criminal — Cartório da 6.ª Vara Penal, em Belém — Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. Werther Benedito Coelho
Juiz de Direito da 6.ª Vara Penal da Capital

(G. — Reg. n.º 73)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal da Capital, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Adil Salgado Vieira, 1.º Promotor Público da Capital, em exercício, foi denunciada Iracema Melo, paraense, solteira, de 28 anos de idade, residente e domiciliada nesta cidade, à Pass. João de Deus, s/n.º, bairro do Guamá, como incursas nas sanções punitivas do Art. 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 2 (dois) de fevereiro, às 9.00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Cumpra-se. Dado e passado neste Palácio da Justiça — Repartição Criminal — Cartório da 1.ª Pretoria Criminal, em Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove (9) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Maria

Santana Marques Tavares, escrivã criminal, o datilografei e o subscrevi.

Dr. Ernani Mindelo Garcia

1.º Pretor Criminal da Capital

(G. — Reg. n.º 74)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Romão Amodeo Neto, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível, privativa de Órfãos, desta comarca de Belém do Pará

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n.º 144, de arrolamento dos bens ficados por falecimento de Ozino Estevam de Moraes, que se processa perante este Juízo e cartório do escrivão que este subscreve, que atendendo ao que lhe foi requerido pela inventariante dona Giovana Bezerra Carvalho de Moraes, que afirmou estar o citando em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado uma vez, no órgão oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, CITA — Ozino Estevam Alves de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro civil, para na qualidade de herdeiro necessário do "de cujus", vir a Juízo, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação do presente, fazer-se representar no arrolamento por advogado legalmente habilitado e contestar nos dez (10) dias subsequentes as declarações preliminares prestadas pela inventariante, alegando o que se lhe oferecer em defesa de seus direitos, sob pena de decurso o prazo marcado, se considerar perfeita a citação e ter início o prazo para contestação, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 dias do mês de setembro de 1975. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão, o escrevi.

Dr. Romão Amodeo Neto

Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível, privativa de Órfãos desta Comarca

(G. — Reg. n.º 72)

COMARCA DA CAPITAL

"JUIZO DE DIREITO DA 6.ª VARA CÍVEL"

"CARTÓRIO DO 5.º OFÍCIO"

EDITAL DE PRAÇA

A doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 6.ª Vara Cível, respondendo pelo expediente da 6.ª Vara, desta Comarca.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22 de janeiro do ano de 1976, às 11 horas, no átrio do Palácio da Justiça, irá a público pregão de venda e arremata-

ção os bens penhorados a requerimento de Raimundo Alves de Sousa na Ação de Execução que intenta contra Domingos Amaral & Cia. Ltda., perante o Juízo de Direito da 6.ª Vara Cível e cartório do 5.º Ofício Cível, cujos bens consistem no seguinte: — 1) Hum aparelho de ar condicionado, marca ADMIRAL, modelo Springer 100, semi novo, avaliado em Cr\$ 2.500,00 — 2) Uma máquina de escrever, marca OLIVETTI, modelo Linea — 88, 120 espaços, avaliada em Cr\$ 1.000,00 — 3) — Uma máquina de calcular, DIVISUMA, marca Olivetti, n.º 26, avaliada em Cr\$ 2.500,00 — 4) — Uma máquina de calcular MULTISUMA, marca Olivetti n.º 20, avaliada em Cr\$ 1.800,00 — 5) — Hum cofre de aço, marca Marte, avaliado em Cr\$ 800,00 — 6) — Hum arquivo de aço, com 4 gavetas, avaliado em Cr\$ 300,00 — 7) — Hum armário grande, tipo arquivo, de madeira revestido de fórmica avaliado em Cr\$ 300,00 — Duas mesas próprias para máquina de escrever, de madeira, sendo uma revestida de fórmica, avaliadas em Cr\$ 200,00 — 8) — 299.958 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito) parafusos, porcas e arruelas diversas, avaliados em Cr\$ 219.621,76 (duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e setenta e seis centavos). — Mencionados bens encontram-se depositados à Avenida 16 de Novembro, n.º 170, em poder da firma Domingos Amaral & Cia. Ltda. — Quem pretender adquirir mencionados bens, deverá comparecer ao local, dia e hora acima indicados, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre as avaliações. Se, por qualquer motivo, não se realizar a praça no dia acima mencionando, ficará a venda transferida para o dia 11 de fevereiro vindouro, no mesmo local e hora supra ditos, quando então os bens serão vendidos em LEILÃO PÚBLICO pregoado pelo senhor LEILOEIRO JUDICIAL, que aceitará o lance de quem mais oferecer. O comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Leiloeiro, em caso de leilão, e escrivão, e a respectiva Carta de Arrematação. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem a praça possa interessar, deverá ser este edital publicado na IMPRENSA OFICIAL, uma (1) vez, e em um dos jornais de maior circulação nesta cidade, por duas (2) vezes, devendo a 1.ª publicação ser feita com antecedência de 20 dias da praça, e a 2.ª no próprio dia da praça. Outrossim, um exemplar deste deverá ser afixado na sede deste Juízo, no quadro de Editos deste cartório. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de setembro de 1975. Eu, escrivão, que o datilografei e subscrevi, Raimundo Nonato da Trindade Filho.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
Juíza de Direito da 6a. Vara Cível, em
exercício

(Ext. Reg. n. 215 — Dia: 17.01.76).

COMARCA DA CAPITAL

Escrivão: Dr. JOÃO AFONSO DE SOUZA MONARCHA

— E D I T A L —

HASTA PÚBLICA

O Doutor Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública com o prazo de dez dias virem, ou dele, por qualquer outro meio, tenham conhecimento, que no dia vinte e seis (26) do mês corrente de janeiro às onze (11:00 hrs.) horas, no Palácio da Justiça, 3o. andar, à Praça Felipe Patroni e à porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, não honorado para pagamento do pedido e das demais despesas decorrentes da Execução proposta por IBM DO BRASIL LTDA., firma comercial e industrial, com sede na cidade do Rio de Janeiro, contra Domingos Amaral & Cia. Ltda., firma comercial, com sede nesta cidade. a saber:

Uma máquina de escrever, elétrica, marca "IBM". P/N — 82.77511, modelo 715 — 2, no estado, avaliada em Cr\$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, inciso VI, do Código de Processo Civil fica comunicado à executada, demais credores ou interessados, que se no dia designado para ocorrer a hasta pública — 26.1.76. às 11:00 hrs. — o bem não alcançar preço superior ou igual ao de sua avaliação, será vendido em LEILÃO PÚBLICO, pelo maior lance encontrado, no dia seis (6) do mês próximo de fevereiro, às onze (11:00 hrs) horas, no local acima mencionado. — Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lance ao Porteiro dos Auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação. — O comprador pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comissões do Porteiro, Escritão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste

Juizo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 09 dias do mês de janeiro de 1976. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETO
Juiz de Direito da 1a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará — Brasil
(T. n. 24359 — Reg. n. 207 — Dia: 17.01.76).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes nessesas: — José Mendes Rodrigues e Iolanda Chama, ela filha de José Laudelino Mendes e Raimunda Rodrigues Mendes, ela filha de Fatima Chame Rosas, solt: — José Dias Pereira Neto Anísia, Maria de Araújo Xavier, ele filho de Floriano Dias Pereira e Zuleide Ferreira Pereira, ela filha de João Antonio Xavier e Waldomira Araújo Xavier, solt: — José Maria Morais Correa e Silvia Sacramento, ele filho de Antonio Honorio Corrêa e Zebina Neves Morais Correa, ela filha de Maria Vitalina Sacramento, solt: — Paulo Eduardo Farias Brásiliense e Meriam Melo Corrêa, ele filho de Luiz Albuquerque Queiroz Brásiliense e Raimunda Nilce Farias Brásiliense, ela filha de Mario de Souza Corrêa e Ocirema de Melo Correa, solt: — Geraldo Carvalho Gomes Junior e Conracy Silva Carmo, ele filho de Geraldo Carvalho Gomes e Cecília da Silva Gomes, ela filha de Manoel José do Carmo Junior e Herondina Silva Carmo, solt: — Vicente José Malheiros Fonseca e Neide Teles Sirotheau Correa, ele filho de

Wilson Dias da Fonseca e Rosilda Malheiros da Fonseca, ela filha de Severino Sirotheau Correa e Adelia Teles Sirotheau Correa, solt: — Walter da Rocha Gonçalves e Celia Ramos Cavalcanti de Melo, ele filho de Acelina da Rocha Gonçalves, ela filha de Norberto Cavalcanti de Melo e Celina Ramos Cavalcanti de Melo, solt: — Raimundo Rodrigues Ramos e Odete Lopes de Deus, ele filho de Manoel Ramos Filho e Joanan Rodrigues Ramos, ela filha de Geralda Lopes de Deus, solt: — Elisio Azevedo Pessoa de Carvalho e Arlete Santos Burlamaqui, ele filho de Antonio Eli Cardoso de Carvalho e Alcina Teixeira de Azevedo Carvalho, ela filha de Altair Burlamaqui de Souza Martins e Maria Izabel Santos Burlamaqui, solt: — Mario Jorge Nogueira Ribeiro e Maria do Socorro Silva Araújo, ele filho de Dionizio Rodrigues Ribeiro e Odaléia Nogueira Ribeiro, ela filha de Domingos da Silva Araújo e Raimunda da Silva Araújo, solt: — Edson Pereira dos Santos e Ivanilde Dantas Pantoja, ele filho de José Maria Rodrigues dos Santos e Raimunda Pereira dos Santos, ela filha de Martiniano Pantoja e Maria Altamira Dantas Pantoja, solt: — Walter da Costa Penedo e Rosângela Maria Matos Sampaio, ele filho de Antonio Fernandes Penedo e Maria Natalina da Costa Penedo, ela filha de Maria Castilho Furtado Sampaio e Helena de Matos Sampaio, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 15 de janeiro de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

Escrevente Juramentada

(T. n. 24307 — Reg. n. 203 — Dia: 17.01.76).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados: o sr. Pedro Paulo dos Santos, residente em local incerto e não sabido, reclamante-exequente no processo n. 1a. JCJ 432/71; e Auto Viação Batista Campos, residente em local incerto e não sabido, reclamada-exekutada no mesmo processo, a fim de se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre o cálculo realizado pela Secretaria da Junta, nos autos do processo acima mencionado, em que são partes interessadas, e que determina o pagamento, pela reclamada ao reclamante, da importância de hum mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e nove centavos, além

de custas judiciais, pela reclamada, no montante de cento e dezoito cruzeiros e um centavo.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no local de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750; 3.º bloco, 2.º andar. Belém, 13 de janeiro de 1976. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. TRT 8a. AJ 021.6, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, respondendo pela Chefe de Secretaria, subscrevi.

Emílio de Souza Botelho

Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da 1a. JCJ-Belém

(G. — Reg. n. 89)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI — Transportes Marítimos do Piauí S/A, localizada em lugar incerto e não sabido, sendo a referida firma reclamada nos autos do processo n. 1a. JCJ 1101/75, em que é reclamante Raimundo Gomes Farias, para falar, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, nos autos acima citados.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3.º bloco, 2.º andar, Belém, 13 de janeiro de 1976. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. Nível 6, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, pela Chefe de Secretaria, subscrevi.

Eunice de Souza Botelho

Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da 1a. JCJ-Belém

(G. — Reg. n. 88)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI — Transportes Marítimos Piauí S/A, localizada em lugar incerto e não sabido, sendo a referida empresa reclamada nos autos do processo n. 1a. JCJ 1189/75, em que é reclamante Benedito Gonçalves de Mello, para falar, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta, no processo acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750, 3.º bloco, 2.º andar, Belém, 13 de janeiro de 1976. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. Nível 6, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, pela Chefe de Secretaria, subscrevi.

Eunice de Souza Botelho

Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da 1a. JCJ-Belém

(G. — Reg. n. 87)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI — Transportes Marítimos Piauí S/A, localizada em lugar incerto e não sabido, sendo a referida empresa reclamada no processo n. 1a. JCJ 1061/75 em que é reclamante João Sumé Tavares, para falar, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria desta Junta, nos autos do processo acima citado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. Junta

de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, n. 750 — 3.º bloco — 2.º andar, Belém, 9 de janeiro de 1976. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Eunice de Souza Botelho

Juíza do Trabalho Substituta,
no exercício da 1a. JCJ-Belém

(G. — Reg. n. 86)

5.ª Junta de Conciliação**e Julgamento de Belém****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente Edital, fica notificada TRANSMAPI — Transportes Marítimos Piauí S/A, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamado nos autos do processo n. 5a. JCJ 1.063/75, em que é reclamante Simeão de Jesus Ribeiro, para ciência da decisão proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente desta Junta, cujo teor é o seguinte: Resolve esta MMA. Junta, por unanimidade, julgar totalmente procedente a reclamatória para condenar a reclamada a pagar Cr\$ 13.903,54 (treze mil, novecentos e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), a título de salários retidos em dobro e salários que foram pleiteados como vencidos, mas já estão vencidos. Devem ser acrescidos juros e correção monetária. Custas pela reclamada, sobre Cr\$ 13.903,00, na quantia de Cr\$ 418,18. Notifique-se a reclamada. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de janeiro de 1976. Eu, Emilia Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária AJ 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente
da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 77)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Prazo de vinte (20) dias**

Pelo presente Edital, fica notificada Raimundo Augusto Lobato, Oficial de Marinha Mercante, aposentado, que se encontra em lugar incerto e ignorado, litisconsorte nos autos do processo n. 5a. JCJ 1.231/75, em que são partes Maria da Conceição Canela do Nascimento, reclamante e Maurílio Dias de Atayde, reclamado, de que foi protocolada nesta Junta, a reclamação escrita do referido reclamante, que pleiteia da reclamada a título de aviso prévio, 13.º salário, férias, salário retido, horas extras, anotação de carteira profissional, FGTS, juros e correção monetária, a quantia de Cr\$ 11.735,26 (onze mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos) e ilíquido, que foi designado o dia dezessete (17) de fevereiro de 1976, a

às dezesseis horas, para a audiência de instrução e julgamento do feito, que será realizada na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750, nesta cidade; que nessa audiência deverá o litisconsorte integrar a contestação do referido processo; que deverá apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas estas no

processo (3); que o seu não comparecimento à referida audiência implicará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 12 dias do mês de janeiro de 1976. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ 021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. Platão Barros

Juiz do Trabalho, Presidente
da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 76)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

PORTARIA N. 434 — DE 09 DE
OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista a deliberação do E. Tribunal, em sessão de 08 de outubro de 1975, e o que consta do Processo TRT P-3.529/75,

RESOLVE REMOVER:

I — Carlos Peres Levy, Oficial de Justiça Avaliador TRT 8a. AJ-023.6, da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, para a 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus;

II — João Franklin Simas Novo, Oficial de Justiça TRT 8a. AJ-023.6, da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, para a Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. — Reg. n. 3249)

PORTARIA N. 435 — DE 10 DE
OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e;

Tendo em vista o que consta da Portaria n. 434, de 9 de outubro de 1975,

RESOLVE:

Conceder ao Oficial de Justiça Avaliador TRT 8a. AJ-023.6, João Franklin Simas Novo, trinta (30) dias de trânsito o dia dezessete (17) de fevereiro de 1976, a fim de que passe a ter exercício na

Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. — Reg. n. 3249)

PORTARIA N. 436 — DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista o que consta da Portaria n. 434, de 9 de outubro de 1975.

RESOLVE:

Determinar que, o Oficial de Justiça Avaliador TRT 8a. AJ-023.6, Carlos Peres Levy, passe a ter exercício na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de

Manaus, no dia imediato ao do término de sua licença para tratamento de saúde.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. — Reg. n. 3249)

PORTARIA N. 437 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e,

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Secretário Geral da Presidência TRT 8a. DAS-101.4, Fernando de Sá e Souza; o Assessor Jurídico Administrativo TRT 8a. DAS-102.1, José Al-

berto Baptista Santos, e a Assessora Jurídica junto ao Serviço do Pessoal TRT 8a. DAS-102.1, Maria Placidina de Azevedo Barbosa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de elaborar projeto de Resolução do Tribunal Regional do Trabalho, que institucionalize a utilização do sistema de cheques, visando ao controle do dinheiro movimentado pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, de que trata o Processo TRT GP-11/75, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para término e apresentação do trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente

(G. — Reg. n. 3310)

Tribunal Eleitoral

Presidente : ANTONIO KOURY

Secretário : JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL N. 2

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal, e para os efeitos do Art. 84, da Resolução n. 9.252, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente do Movimento Democrático Brasileiro — Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Irituia e sua Comissão Executiva, cujos membros são os seguintes:

Diretório — Antonio Correa de Lima, Alfredo Lima da Cunha, Daniel de Oliveira, Henrique Pereira de Lima, Sergino Lopes Barbosa, Almerindo Pereira

de Lima, Alexandre Manoel da Silveira, Anacleto Castro da Silveira, Angelo Prestes de Lima, Alcides de Sales Borges, Alzemino Angelo Cordeiro, Roosevelt Vieira Amaro, Acindino Borges da Silva, Antonio Santa Cruz de Oliveira, Manoel Jaime da Cunha, David de Lima Pedreira, Plácido Alvinho da Silva, Adelinho de Oliveira Lima, Edelmiro Montano Soares, Lourival Corrêa, Benedito Peniche Batista.

Suplêntes — Carmelino da Silva Santos, Osmar Ferreira Lopes, Ozair Soares de Castro, José Soares de Souza, Antonio de Oliveira Reis, Lourival da Silva Chaves, José Vieira Borges.

Delegado à Convenção Regional — Alfredo Lima da Cunha.

Para Suplênte de Delegado — An-

tonio dos Santos Soares.

Comissão Executiva:

Presidente — Antonio Correa de Lima; Vice-Presidente — Plácido Alvinho da Silva; Secretário — Sergino Lopes Barbosa; Tesoureiro — Antonio dos Santos Soares; Líder — Esmaelino Chumber Nunes.

Suplêntes da Comissão Executiva — Henrique Pereira de Lima, Almerindo Pereira de Lima, Adelinho de Oliveira Lima, Alcides de Sales Borges, Manoel Jaime da Cunha.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de janeiro de 1976.

José Maria Monteiro David

Secretário do T.R.E.

(G. — Reg. n. 93)

Tribunal de Contas

Presidente : MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUSA

RESOLUÇÃO N. 6.578

(Processo n. 31.976)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 31 de outubro de 1975, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969)

RESOLVE

Aprovar, por unanimidade, o Parecer Prévio anexo, de autoria da Exma.

Sra. Conselheira Eva Andersen Pinheiro, Relatora da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Muana, referente ao exercício financeiro de 1974, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 31 de outubro de 1975.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Relatora

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Daibes Hamouche

Emílio Uchôa Lopes Martins

José Maria de Azevedo Barbosa

Arnaldo Corrêa Prado

Foi presente:

Dr. Antonio Maria F. Cavalcante

Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 3603)